



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Olivença
Protocolo Geral
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 01020006

Ano: 2023

Emissão: 02/01/2023

Hora: 08:58:20

TIPO PROCESSO:
ADMINISTRATIVO

ASSUNTO:
OFÍCIO Nº 01/2023

TITULAR / ORGÃO:
JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA

REQUERENTE / PROCURADOR:
JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA

Outras Informações:

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - AL.

Publicado no portal da
Transparência do município de
Olivença-AL

EM: / /

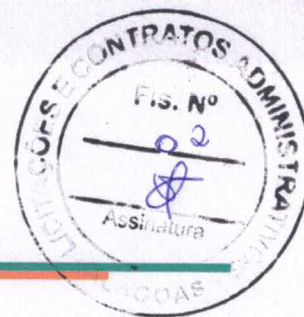
Robvania O. Nascimento

ROBVANIA OLIVEIRA NASCIMENTO

Recebido Por

Data

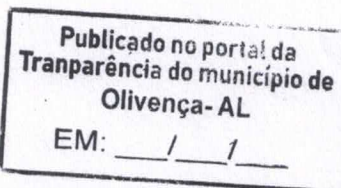
Hora



Ofício N° 01/2023

Olivença AL, 02 de janeiro de 2023

Ao Exmo. Sr.
Josimar Dionísio
Prefeito
Nesta



Assunto: Solicitação para aquisição de Veículos tipo passeio, para atendimento as Secretarias do Município de Olivença- AL.

Senhor Prefeito,

Considerando as necessidades do Município, é preciso à aquisição de veículos, necessário para o desempenho e demandas do serviço público.

Considerando ainda que, o produto solicitado é de importante relevância para o prosseguimento das atividades realizadas nos órgãos competentes deste município.

SOLICITAMOS, por meio deste, autorização para abertura de processo licitatório, visando à aquisição de veículos (conforme termo de referência anexo), para sanar as necessidades imediatas das secretarias deste Município de Olivença – AL, conforme solicitações e termo de referência anexo.

Sem mais para o momento, externamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

José Elias Santana Silva
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. Art. 3º O SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

1.1.1. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

1.1.2. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

1.1.3. Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de 1 (um) órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

1.1.4. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

1.2. A Ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2. DO OBJETO

2.1. O objetivo da presente licitação será o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

3. JUSTIFICATIVA

2.1. Nestas primeiras linhas, tem-se em vista que, para atender suas demandas operacionais e administrativas, os órgãos da Administração Pública precisam movimentar pessoas e recursos.

2.2. No caso do município de Olivença/AL, servidores são transportados diariamente para exercer atividades que vão desde fiscalizações, operações, até traslado de servidores para eventos profissionais, reuniões e para o transporte de materiais, para dar apoio às diversas atividades desenvolvidas. Essa diversidade de atividades implica em uma demanda por veículos de características plurais.



2.3. Ao fim, a contratação da solução estipulada tem o objetivo de dar suporte aos trabalhos administrativos dos Órgãos e Entidades que compõem o município, de forma a possibilitar o cumprimento ágil e eficiente dos trabalhos desenvolvidos.

3. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO 1.0, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: * ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022 * NA COR BRANCA * COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, * QUATRO PORTAS * CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS * POTÊNCIA DE 84 CV * MOTORIZAÇÃO 1.0, * BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA, * FREIOS ABS, * AIR BAG DUPLO, * AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, * DIREÇÃO HIDRÁULICA * TRAVAS ELÉTRICAS 04 PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS *PNEUS MÍNIMO 185/65 – R14, * PORTA MALAS COM CAPACIDADE 285 LITROS, * PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.	UND.	05

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do Inciso II, do Art.3º, do Decreto Federal nº. 10.024/2019.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Dentre outros, são documentos de habilitação compatíveis com as peculiaridades do objeto da licitação:

5.1.1. Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, comprovando aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, digam respeito a contratos executados.

6. DO PRAZO DE GARANTIA



- 6.1. Os serviços de garantia oferecidos pelos fornecedores/fabricantes dos produtos deverão cobrir defeitos de fabricação relacionados a estrutura física ou à parte funcional dos equipamentos. O prazo de garantia, mínimo, de 01 (um) ano a contar da data de emissão da nota fiscal e da entrega dos produtos.
- 6.2. A empresa vencedora do certame será responsável por realizar os serviços de garantia, com prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de recebimento dos produtos para solucionar todos os problemas e defeitos apresentados pela mercadoria.
- 6.3. O custo do envio de produtos com defeito para a assistência técnica, dentro da garantia será de total responsabilidade da empresa contratada. Vale ressaltar que, caso o produto não apresente o defeito informado. O custo do frete de retorno do produto também será de responsabilidade da contratada.
- 6.4. Não é de responsabilidade da Secretaria qualquer dano ou avaria causada ao produto durante o transporte.

7. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

- 7.1. Após a assinatura do contrato será emitida a requisição de compra.
- 7.2. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na Prefeitura Municipal de Olivença/AL. Horário e dia para entrega: dias úteis, das 08 às 14 horas.
- 7.3. O equipamento deverá ser entregue sem custos de frete na Prefeitura Municipal de Olivença/AL, na Secretaria Municipal de Administração.
- 7.4. Constatadas irregularidades no objeto, esta municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 7.4.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste termo de referência, determinando sua substituição;
- 7.4.2. Determinar sua complementação se houver diferença.
- 7.5. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.
- 7.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.



7.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.8.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

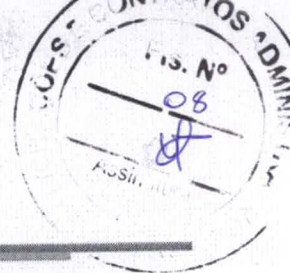
10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



12.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.1.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

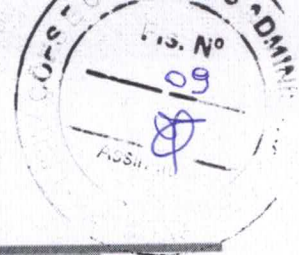
13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

13.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



13.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital por ele abrangidas ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5.1. Na mesma oportunidade, a Administração realizará consulta ao SICAF, à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS para identificar eventual proibição de contratar com o Poder Público.

13.6. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

13.6.1. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.7. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

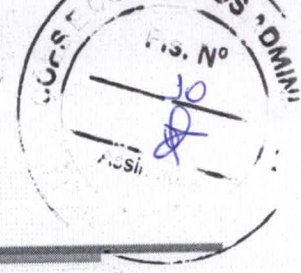
13.7.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

13.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE



14.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pratica ato ilícito, nos termos do Decreto Lei nº 10.024/2019, o licitante ou a Contratada que:

15.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;

15.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

15.1.3. Apresentar documentação falsa;

15.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;

15.1.5. Não manter a proposta;

15.1.6. Falhar na execução do contrato;

15.1.7. Fraudar a execução do contrato;

15.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.9. Declarar informações falsas;

15.1.10. Cometer fraude fiscal.

15.2. As sanções do subitem 15.1. Também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em Pregão para Registro de Preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

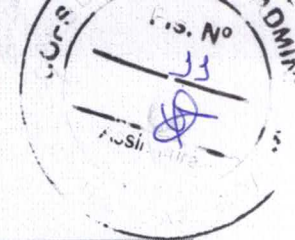
15.3. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto nº 68.119, de 2019:

15.4. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

15.5. Multa.

15.6. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

15.7. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



15.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Estado de Alagoas ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.10. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 68.119, de 2019, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

15.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

15.12. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

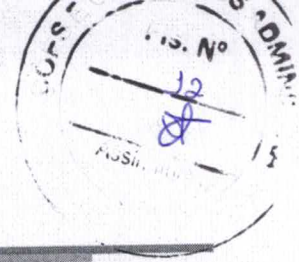
16. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1. Certificamos para os devidos fins que as especificações contidas neste termo de referência, não contêm marcas ou características, especificações ou exigências exclusivas, excessivas, impertinentes, irrelevantes ou desnecessárias que possam direcionar o certame ou limitar/restringir ou frustra a competição ou a realização, de acordo com o previsto no art. 7, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

Olivença/AL, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Processo nº: 01020006/2023

Interessado: Secretaria da Administração

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Declaro ainda, nos Termos do Art. 8º, Inciso I, do Decreto Federal nº. 10.024/2019, a desnecessidade de elaboração de estudo técnico preliminar, tendo em vista que o objeto pretendido não demanda de complexidade.

Olivença/AL, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Processo nº: 01020006/2023

Interessado: Secretaria da Administração

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

DESPACHO

Em atenção ao solicitado pela Sr. Secretária Municipal de Administração, **APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA**, para o registro de preços para futura e eventual aquisição veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

1. O encaminhamento para o setor de compras para providenciar as cotações de preços para a estimativa de valores da referida contratação.
2. Por se tratar de uma licitação mediante o sistema de registro de preço, convém ressaltar a desnecessidade de indicação da dotação orçamentária, a qual será exigida quando da formalização do contrato, de acordo com o art. 7º, §2º, do Decreto Federal nº 7.832/2013;
3. Ato contínuo solicito a evolução dos autos ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, para adoção das formalidades cabíveis.
4. E por fim, conduza-se o processo à Procuradoria Jurídica do Municipal para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos e análise da minuta do Edital, ata e contrato para as devidas análises e Parecer Jurídico, conforme disposições legais.
5. Cumpridas todas as providências, enviem-se os autos ao Gabinete do Prefeito para a análise, declaração e autorização de realização do certame em apreço.

Olivença/AL, 02 de janeiro de 2023.


JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito do Município de Olivença/AL



Processo nº: 01020006/2023

Interessado: Secretaria da Administração

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR CONTRATUAL

Trata-se de procedimento administrativo destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado o Secretário Municipal de Administração, José Elias Santana Silva, para acompanhar e fiscalizar o referido contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

O representante deste município anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Olivença/AL, 02 de janeiro de 2023.


JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito do Município de Olivença/AL

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 03/01/2023 11:34:39 e 03/01/2023 11:37:31
Relatório gerado no dia 03/01/2023 11:38:50

CARRO DE PASSEIO

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	CARRO DE PASSEIO 1.0	R\$ 90.400,00	R\$ 108.498,75	R\$ 102.465,83	R\$ 102.465,83	5		R\$ 512.329,15
Preço Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL							
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE STA. MERCEDES							
	Prefeitura Municipal de Manga - MG							

Média dos Preços Obtidos: R\$ 102.465,83

Valor Global: R\$ 512.329,15

Detalhamento dos Itens

R\$ 102.465,83

Observação
0

R\$ 90.400,00

Item 1: CARRO DE PASSEIO 1.0
Quantidade 5 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
Objeto: Aquisição de veículo sedan conforme descrição constante do modelo 7 anexo do edital.
Descrição: Aquisição de veículo sedan conforme descrição constante do modelo 7 anexo do edital.

Data: 31/08/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão572022
Lote/Item: /1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: UNIDADE
UF: PR

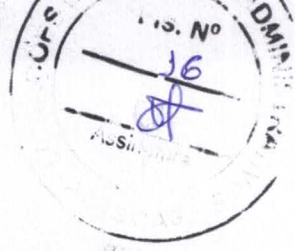
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
78.902.389/0001-80	POINTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 88.900,00
05.586.628/0004-87	VIP CAR VEICULOS LTDA	R\$ 91.900,00
	Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 115.000,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE STA. MERCEDES
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos zero km, tipo Pick-up, para a Educação e Assistência Social, com recursos próprios.

Data: 16/12/2022 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00006322
Lote/Item: 1/1
Fonte: 186.208.139.32:5656/transparenta/

Quantidade: 2,00





Descrição: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM, TIPO PICK-UP, PARA A EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: UND
UF: SP

CNPJ: 08.547.329/0001-89 **Razão Social do Fornecedor:** MILAZZO-VEÍCULOS, PEGAS E SERVICOS LTDA **Valor da Proposta Final:** R\$ 101.997,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

Data: 16/11/2022 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 14664_0472022
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 1,00
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Objeto: Prefeitura Municipal de Manga - MG
Aquisição de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manga/MG, em atendimento a Resolução SES/MG nº 6.985 de 20 de dezembro de 2019

Descrição: Aquisição de 01 (um) Veículo de Passo de Transporte de Equipe (5 pessoa, 0 Km) 1 característica Física Especificação: COMBUSTIVEL/

CNPJ: 38.484.211/0001-10 **Razão Social do Fornecedor:** BELCAR AUTOMOVEIS LTDA **Valor da Proposta Final:** R\$ 83.995,00
18.707.422/0001-67 **MARKA VEICULOS E PECAS S/A** **R\$** 110.000,00



Processo nº: 01020006/2023

Interessado: Secretaria da Administração

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Eu, CINTIA SILVA BRITO MATOS, lotado nesta prefeitura no setor de compras, atesto para os devidos fins que os valores cotados se encontram de acordo com o valor praticado no mercado, nos termos do inciso III, parágrafo único, art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Cintia S.B. Matos
CINTIA SILVA BRITO MATOS

Setor de Compras



Processo nº: 01020006/2023

Interessado: Secretaria da Administração

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

DESPACHO

Trata-se de uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para o registro de preços para futura e eventual aquisição veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, conforme memorando às fls. 02.

Cumpre informar que foi realizada pesquisa de mercado através da ferramenta tecnológica "Banco de Preços", onde foram encontrados valores praticados com órgãos da administração pública nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

Encontra-se a título de referência o valor de R\$ 512.329,15 (Quinhentos e doze mil, trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos), conforme planilha de preços, apurado através do preço médio por item do Banco de Preços.

A referida contratação será realizada através do processo licitatório, dentro do que reza a Lei 8.666/93, garantido a observância de todos os preceitos fundamentais constitucionais da isonomia a de lecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, abraçando os princípios básicos da legalidade, publicidade, probidade e dos mais que lhe são correlatos.

Deste modo, seguem os autos à Comissão Permanente de Licitação para análise e providências cabíveis. Reitero que não há necessidade de informar dotação orçamentária uma vez que a contratação é mediante sistema de registro de preço.

Olivença/AL, 03 de janeiro de 2023.

Cintia S.B. Matos
CINTIA SILVA BRITO MATOS

Setor de Compras



Processo nº: 01020006/2023

Interessado: Secretaria da Administração

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Procedo juntada aos autos do seguinte documento:

- a) Cópia da Portaria de Designação de Pregoeiro;
- b) Minuta de Edital da modalidade Pregão Eletrônico.


JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro do Município de Olivença/AL

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/20XX

MENOR PREÇO POR ITEM

Processo Administrativo nº 01020006/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Olivença-AL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 156/2022, sediado Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença-AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença-AL, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *menor preço por item*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: XX de XXXX de 20XX

Horário: XX:XX horas

Local: <http://www.bnc.org.br>.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual aquisição veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, de conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrentes desta licitação.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no sistema, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O licitante caso não seja credenciado no sistema eletrônico utilizado no certame, deverá providenciar previamente, o seu credenciamento perante o "Sistema de Licitações Eletrônicas" do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), mediante atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo 1h (uma) hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.4. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas a BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.5. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.6. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção da capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



4.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que esteja previamente credenciado perante o provedor do sistema eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019.

5.1.1. Em relação ao item 02 é cota de 25% para participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sem prejuízo da sua participação na cota principal, já o item 01 são de participação ampla. Conforme Termo de Referência.

5.1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

5.1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjudicação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

5.2. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima

5.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.2.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

5.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.3.5. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.6. Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

5.3.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.





6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. **Valor unitário e total do item;**

7.1.2. Marca;

7.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (hum centavo).

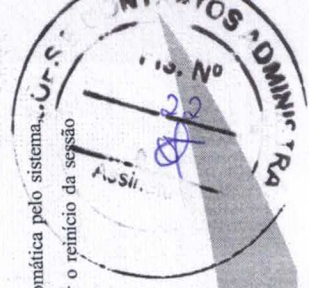
8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



- 8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.18. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1. no país;
 - 8.20.2. por empresas brasileiras;
 - 8.20.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.20.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.22.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

- 8.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**
- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- 9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 10. DA HABILITAÇÃO**
- 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União <https://certidoes-ajf.apps.tcu.gov.br/>;
- 10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

- 10.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 10.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.5. **Habilitação jurídica:**
- 10.5.1. Cédula de Identidade ou qualquer outro documento oficial com foto dos sócios administradores da empresa;
- 10.5.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.5.3. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.5.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.5.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 10.5.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 10.5.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

- 10.5.9. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial; do estado onde está localizada a empresa comprovando a sua condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sua apresentação, sob pena de inabilitação.
- 10.6. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 10.6.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.6.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.6.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.6.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.6.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.6.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.6.6.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.6.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.6.7.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.6.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

- 10.6.9. Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor.
- 10.7. **Qualificação Econômico-Financeira.**
- 10.7.1. Certidão negativa de falência, ou concordata, ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sua apresentação, ou a emitida pelo site [www.fal.jus.br](http://fal.jus.br), ou o site correspondente a cada Estado;
- 10.8. **Qualificação Técnica**
- 10.8.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 10.9. **Documentos complementares**
- 10.9.1. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.
- 10.9.2. Declaração que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo anexo a este Edital.
- 10.9.3. Declaração de inexistência de parentesco com o executivo municipal, conforme modelo anexo a este edital.
- 10.9.4. Declaração de microempresa, ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa, conforme modelo anexo a este Edital.
- 10.10. A Existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

- 10.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

- 11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
12. DOS RECURSOS
- 12.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
- 13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceite.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



17.5.1. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a este licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e demais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não manter a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

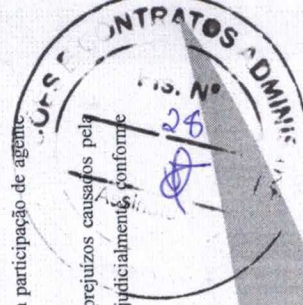
22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@olivenca.al.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

- 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

24.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato





- 24.12.4. ANEXO IV – Modelo de declaração relativa à proibição de trabalho de menor (Lei nº 9.854/99)
- 24.12.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento de requisitos de habilitação (Inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)
- 24.12.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da lei nº 11.488, de 2007.
- 24.12.7. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Parentesco.

Olivença-AL, XX de XXXXXXX de XXXX.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA

Pregoeiro do município de Olivença/AL



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. Art. 3º O SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

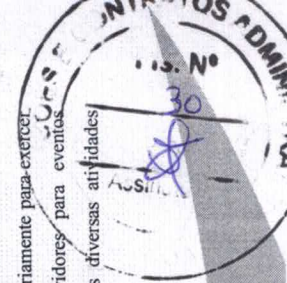
- 1.1.1. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- 1.1.2. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarifa;
- 1.1.3. Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de 1 (um) órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- 1.1.4. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.
- 1.2. A Ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.
- 1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objetivo da presente licitação será o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

3. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Nestas primeiras linhas, tem-se em vista que, para atender suas demandas operacionais e administrativas, os órgãos da Administração Pública precisam movimentar pessoas e recursos.
- 2.2. No caso do município de Olivença/AL, servidores são transportados diariamente para exercer atividades que vão desde fiscalizações, operações, até traslado de servidores para eventos profissionais, reuniões e para o transporte de materiais, para dar apoio às diversas atividades



desenvolvidas. Essa diversidade de atividades implica em uma demanda por veículos de características plurais.

2.3. Ao fim, a contratação da solução estipulada tem o objetivo de dar suporte aos trabalhos administrativos dos Órgãos e Entidades que compõem o município, de forma a possibilitar o cumprimento ágil e eficiente dos trabalhos desenvolvidos.

3. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 AMPLA	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO 1.0, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: * ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022 * NA COR BRANCA * COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, * QUATRO PORTAS * CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS * POTÊNCIA DE 84 CV * MOTORIZAÇÃO 1.0, * BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA, * FREIOS ABS, * AIR BAG DUPLO, * AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, * DIREÇÃO HIDRÁULICA * TRAVAS ELÉTRICAS 04 PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS *PNEUS MÍNIMO 185/65 - R14, * PORTA MALAS COM CAPACIDADE 285 LITROS, * PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.	UND.	04	R\$ 102.465,83 (Cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)	R\$ 409.863,32 (Quatrocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)
02 COTA 25% ME E EPP	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO 1.0, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: * ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022 * NA COR BRANCA * COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO	UND.	01	R\$ 102.465,83 (Cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)	R\$ 102.465,83 (Cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, * QUATRO PORTAS * CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS * POTÊNCIA DE 84 CV * MOTORIZAÇÃO 1.0, * BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA, * FREIOS ABS, * AIR BAG DUPLO, * AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, * DIREÇÃO HIDRÁULICA * TRAVAS ELÉTRICAS 04 PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS *PNEUS MÍNIMO 185/65 - R14, * PORTA MALAS COM CAPACIDADE 285 LITROS, * PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.	VALOR TOTAL ESTIMADO
	R\$ 512.329,15 (Quinhentos e doze mil, trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos)

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do Inciso II, do Art.3º, do Decreto Federal nº. 10.024/2019.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Dentre outros, são documentos de habilitação compatíveis com as peculiaridades do objeto da licitação:

5.1.1. Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, comprovando aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, digam respeito a contratos executados.

6. DO PRAZO DE GARANTIA

6.1. Os serviços de garantia oferecidos pelos fornecedores/fabricantes dos produtos deverão cobrir defeitos de fabricação relacionados a estrutura física ou à parte funcional dos equipamentos. O prazo de garantia, mínimo, de 01 (um) ano a contar da data de emissão da nota fiscal e da entrega dos produtos.



- 6.2. A empresa vencedora do certame será responsável por realizar os serviços de garantia, com prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de recebimento dos produtos para solucionar todos os problemas e defeitos apresentados pela mercadoria.
- 6.3. O custo do envio de produtos com defeito para a assistência técnica, dentro da garantia será de total responsabilidade da empresa contratada. Vale ressaltar que, caso o produto não apresente o defeito informado. O custo do frete de retorno do produto também será de responsabilidade da contratada.
- 6.4. Não é de responsabilidade da Secretaria qualquer dano ou avaria causada ao produto durante o transporte.

7. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

- 7.1. Após a assinatura do contrato será emitida a requisição de compra.
- 7.2. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na Prefeitura Municipal de Olivença/AL. Horário e dia para entrega: dias úteis, das 08 às 14 horas.
- 7.3. O equipamento deverá ser entregue sem custos de frete na Prefeitura Municipal de Olivença/AL, na Secretaria Municipal de Administração.
- 7.4. Constatadas irregularidades no objeto, esta municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 7.4.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste termo de referência, determinando sua substituição;
- 7.4.2. Determinar sua complementação se houver diferença.
- 7.5. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.
- 7.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 7.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



- 7.8.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, repular-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações da Contratante:
- 8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 9.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;



- 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- 12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 12.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 12.1.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.1.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas

ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.
- 13.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 13.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 13.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 13.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital por ele abrangidas ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5.1. Na mesma oportunidade, a Administração realizará consulta ao SICAF, à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS para identificar eventual proibição de contratar com o Poder Público.

13.6. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

13.6.1. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da



Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.7. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

13.7.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

13.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Prática ato ilícito, nos termos do Decreto Lei nº 10.024/2019, o licitante ou a Contratada que:

15.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;

15.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

15.1.3. Apresentar documentação falsa;

15.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;

15.1.5. Não manter a proposta;

15.1.6. Falhar na execução do contrato;

15.1.7. Fraudar a execução do contrato;

15.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.9. Declarar informações falsas;

15.1.10. Cometer fraude fiscal.

15.2. As sanções do subitem 15.1. Também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em Pregão para Registro de Preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

15.3. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto nº 68.119, de 2019:

15.4. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

15.5. Multa.

15.6. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

15.7. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

15.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Estado de Alagoas ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.10. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 68.119, de 2019, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

15.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

15.12. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF.





16. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
16.1. Certificamos para os devidos fins que as especificações contidas neste termo de referência, não contêm marcas ou características, especificações ou exigências exclusivas, excessivas, impertinentes, irrelevantes ou desnecessárias que possam direcionar o certame ou limitar/restringir ou frustra a competição ou a realização, de acordo com o previsto no art. 7, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

Olivença/AL, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



ANEXO II

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
PREGÃO ELETRÔNICO N.º**

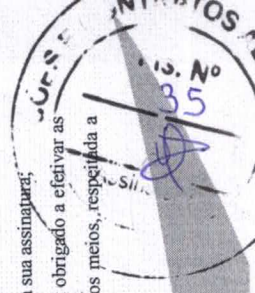
Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, sediada na Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro - Olivença/AL, CEP 57.550-000, neste ato representado pelo representado por seu Prefeito, Sr. **JOSIMAR DIONISIO**, brasileiro, casado, portador do RG de nº XXXX, expedido pela xxx/xx, e do CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei nº 10.520/2002, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº xx/20xx, homologado em xx/xx/20xx, integrante do Processo Administrativo nº xxxxxxxx/20xx, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa XXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço XXXXXXXXXXXXXXXX representada por XXXXXXXXXXXX Carteira de identidade nº XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente **ATA** tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, contratante por 12 meses.
- 1.2. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL** descritos no **"DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS"**, anexo a esta ATA;
- 1.3. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses a partir da data da sua assinatura;
- 2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitadas a



Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57.550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57.550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



legislação relativa às licitações.

3. DA VINCULAÇÃO

3.1. O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitação, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4. DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitação deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5. DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1. Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS", anexo;

5.2. O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3. Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4. A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;



6.5. A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(is) entregue(s);

6.6. A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7. Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitação que precedeu a sua formalização.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2. Na eventualidade de dívidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

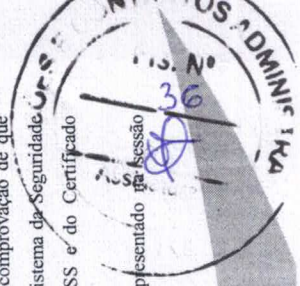
7.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4. Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5. Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6. O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL e com o sistema de Segurança Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7. Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado no Assão





pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8. Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa; e,

8.1.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Olivença por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2. Das Multas:

8.2.1. As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3. Da aplicação das penalidades:

8.3.1. As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

8.4. Da cumulatividade:

8.4.1. A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5. Da aplicação das multas:

8.5.1. Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1. As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2. Multa compensatória;

8.5.2.1. Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa



compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6. Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2. O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4. Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6. Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

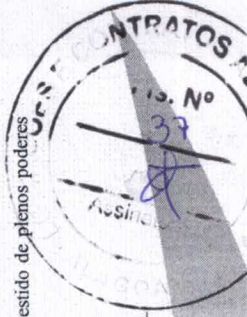
9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1. Recusar o material em desacordo com o objeto;



Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (62)35652-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (62)35652-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



- 10.2.2. Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3. Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
- 10.2.4. Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3. A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4. A rejeição dos itens não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR

- 11.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- 11.1.1. Greve geral;
 - 11.1.2. Calamidade pública;
 - 11.1.3. Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12. DA CONTRATAÇÃO

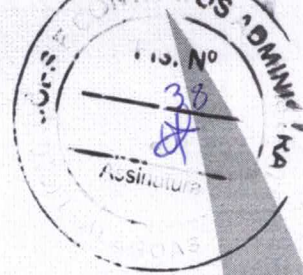
- 12.1. O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

[NomeAutoridade]

[RazãoSocialParticipante]

Olivença/AL, _____ de _____ de _____

DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS



Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO – BENS

TERMO DE CONTRATO Nº (...)20xx, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVENÇA/AL, E A EMPRESA (...) PARA
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº
12.257.762/0001-57, Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro - Olivença/AL, CEP 57.550-
000, representado por seu Prefeito, Sr. JOSIMAR DIONISIO, Brasileiro, casado, portador do RG de
nº XXXX SSP AL e do CPF de nº XXXXXXXXXX.

CONTRATADA: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº(...) e estabelecida na
(...endereço...), e com o seguinte endereço eletrônico (...@...), representada pelo seu (...cargo do
representante legal...), Sr. (...nome...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação
legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº xxx/20xx, inclusive Parecer da PGM, e em
observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de
1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as
cláusulas e condições a seguir renunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de contratação de empresa para a aquisição de veículos de passeio visando
atender as necessidades do município de Olivença/AL, que serão prestados nas condições
estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº xx/20xx e na proposta nele vencedora, os quais
integram este instrumento, independentemente de transcrição.

1.1. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta
vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário/Mensal	Valor Total
(...)	(...)	(...)	(...)	R\$ (...)	R\$ (...)

(...)	(...)	(...)	(...)	R\$ (...)	R\$ (...)
Valor Total					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data da
assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável
na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da
execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,
fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao
cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria,
prevista no orçamento do Município de Olivença/AL, para o exercício de 20xx, na classificação
abaixo:

Órgãos: xx - xxxxxxxxxxxxxx

Unidade Orçamentária: xxxxxxxxxxxx

Funcional Programática: xxxxxxxxxxxx

Elemento de Despesa: xxxxxxxxxxxxxx

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo
de Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência,
anexo ao Termo de Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.





8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

10 CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

11. CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

12. CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

12.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:



13.1.1. Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DEZESESSEIS – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DEZESETE – DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Olivença (AL), em (...) de (...) de (...).

CONTRATANTE

CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!

TESTEMUNHA

CPF Nº

TESTEMUNHA

CPF Nº

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99
(colocar em papel timbrado da licitante)

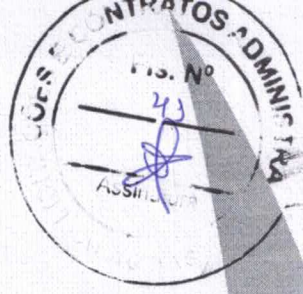
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxxxx/20xx

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na (endereço)
inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante legal abaixo assinado,
em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que
cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,
artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores
de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a
partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº
XX/20XX do município de Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)



Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Félix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Félix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002

(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXX/20XX

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na, (endereço)
inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante legal abaixo assinado,
declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com
os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram nos
Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de
julho de 2002, para participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/20XX do
município de Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXX/20XX

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na, (endereço)
inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal abaixo
assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de
dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo
diploma;

OU

Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;
gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para
fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/20XX do município de
Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57





ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO.
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX/20XX

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico SRP nº XX/20XX, a inexistência no quadro de sócios da empresa, vínculos de parentesco com o executivo Municipal, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Olivença, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza.

Local e data

(assinatura)





**ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**

Processo Administrativo nº01020006/2023

Pregão Eletrônico nº 2022 - SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos de passeio, visando atender as necessidades deste município de Olivença/AL.

EMENTA: Licitação. Fase interna. Modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços. Objeto especificado. Não violação dos preceitos contidos na Legislação Vigente. Base Legal: Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Federal n.º 10.024/2019. Minuta de Edital em de acordo com os parâmetros legais. **Inexistência de óbice à deflagração do certame pretendido.** Continuidade do procedimento licitatório condicionado às observações constantes nesse parecer.

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços, solicitado pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sr. Janine Soares Machado, sob a alegação da necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos de passeio, visando atender as necessidades deste município de Olivença/AL.

Nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal n.º. 8.666/93, na conhecida "**Fase Interna**" deve o Jurídico analisar a minuta do edital e do Contrato sob o aspecto da legalidade, ou seja, se atendidos as exigências legais fixadas nas diversas leis que disciplinam a matéria, leia-se:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pelo órgão de assessoria jurídica da unidade responsável pela licitação.

(Grifo Nosso)

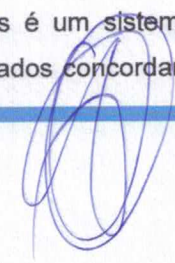
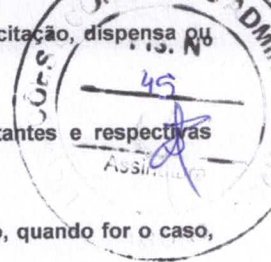
Diante do enunciado legal acima transcrito, esta assessoria irá se restringir a análise do processo conforme determinado pelo mesmo, deixando para proceder com o restante da análise após a realização do presente certame, antes de Adjudicação e Homologação.

Por se tratar de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, deve o mesmo obedecer aos preceitos contidos na Lei nº 10.520/02 e 14.133/21, devendo os preceitos contidos na Lei nº 8.666/93 e, no presente Processo, na Lei Complementar 123/06, serem aplicados, apenas, de forma subsidiária.

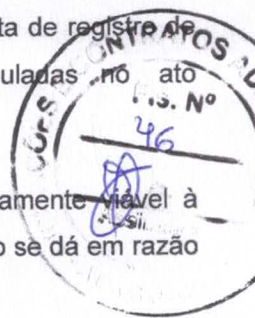
Antes de adentrar no aspecto legal da presente análise, esta Assessoria crê imprescindível discorrer que pelo fato de existir uma quantidade exorbitante de licitações prejudicadas por existirem empresas "laranjas" ou "coringas", as quais participam das licitações expondo uma enorme diversidade de prestação de serviços e fornecimentos de materiais e produtos, sem, sequer, ter uma estrutura física que ofereça a mínima possibilidade de cumprir como contrato licitatório, a(s) empresa(s) vencedora(s), antes da Adjudicação, poderão passar por uma vistoria/diligência feita pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, caso esta constate que a ela(s) não apresenta(m) a mínima estrutura física satisfatória, AUTOMATICAMENTE, será(ão) desclassificada(s) e será chamada a 2ª (segunda) melhor proposta. Tal exigência, deverá constar na Ata do Pregoeiro no dia do Pregão.

Feitas as observações acima, passando-se à análise legal dos autos, é imprescindível considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação.

Importante informar que o registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os



preços registrados pelo "órgão gerenciador". Estes preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.



O Sistema de Registro de Preço é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha por tal método se dá em razão de diversos fatores:

- a) Quando houver necessidade de compras habituais;
- b) Quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos, produtos perecíveis (como hortifrutigranjeiros), serviços de manutenção, etc.;
- c) Quando a estocagem de produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- d) Quando for viável a entrega parcelada;
- e) Quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda;
- f) Quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Nos termos do Art. 3º Decreto nº 7.892, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

No presente caso, os pressupostos legais para a contratação estão presentes, desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária. Há a prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação, definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva, definição da modalidade a ser adotada, termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência segue o que reza o art. 9º do Decreto nº 5.450/05 define quais procedimentos devem ser observados na fase preparatória do pregão:

Art. 9º. Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações, que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos preceitos acima transcritos.

Nota-se também, que há a Cotação de Preços feita pelo Setor de Compras e a informação de Disponibilidade Orçamentária informada pelo Setor de Contabilidade.

A administração municipal, anteriormente a qualquer contratação, deverá prever o total de despesa que, por estimativa, será necessário despender com o objeto pretendido. Portanto, convém que a pesquisa de preços seja a mais ampla possível, envolvendo orçamentos praticados por diferentes fornecedores, exame de valores em outras contratações do Poder Público com objeto semelhante, preços constantes em Sistema de Registro de Preços, dentre outros meios, possibilitando a autoridade competente avaliar sobre as vantagens e a economicidade da contratação que se pretende levar a efeito.

No presente caso, como dito anteriormente, foi realizada a devida cotação de preços. Tal resultado consta na planilha do Setor de Compras presente no bojo deste processo.

Com relação a Minuta de Edital, a mesma está em perfeita conformidade com os parâmetros legais.

Percebe-se, diante de tudo que fora exposto, que o presente procedimento está em conformidade com TODA legislação vigente, desta forma, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pelo prosseguimento do feito. Caso a CPL ache necessário, devolva-se o presente processo



que se pretende levar a efeito.


No presente caso, como dito anteriormente, foi realizada a devida cotação de preços. Tal resultado consta na planilha do Setor de Compras presente no bojo deste processo.

Com relação a Minuta de Edital, a mesma está em perfeita conformidade com os parâmetros legais.

Percebe-se, diante de tudo que fora exposto, que o presente procedimento está em conformidade com TODA legislação vigente, desta forma, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pelo prosseguimento do feito. Caso a CPL ache necessário, devolva-se o presente processo após a realização da Sessão do Certame, antes de Adjudicação e Homologação, para emissão de Parecer de "Fase Externa".

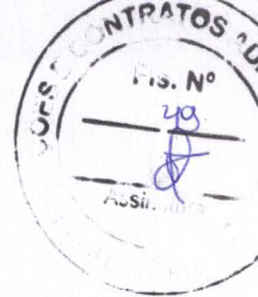
É o parecer.

Olivença/AL, 09 de Janeiro de 2023.



OSCAR TENÓRIO DE NOVAIS ALMEIDA
Procurador Administrativo

Assessor Jurídico da CPLOAB/AL nº 10.634



SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01020006/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 03/2023
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Data de realização: 25 de janeiro de 2023 às 09h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, [https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao](http://www.https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao), na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, nº 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença/AL, 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:C6ADED5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/01/2023. Edição 1964
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>



Diário dos Municípios

Prefeitura de Rio Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO - AL PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE PINTURA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A ESCOLA CÍVICO MILITAR. Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 11 de janeiro de 2023.
Dayvson Kleber
Setor de compras

Protocolo 675765

Prefeitura de Tanque d'Arca

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023

Processo n° 1205461/2022. Modalidade/N°: Pregão Eletrônico n° 01/2023 - Tipo: Maior desconto - Objeto: aquisição de material de construção - Data/Horário: 26 de janeiro de 2023 às 09:00hs (nove horas - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

Valéria da Conceição da Silva
Pregoeira

Protocolo 676088

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 001/2023.

Reconheço e ratifico a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação das empresas e nos valores abaixo indicados com vistas a realização shows musicais para a festividade de Inauguração do Centro de Saúde Manoel Alexandre da Silva, no município de Girau do Ponciano, nos termos do art. 25, III, da Lei n° 8.666/93, com fundamento no parecer de aprovação da Procuradoria Setorial deste Município veiculado nos autos do processo administrativo de n° 055/2023: G S COSTA - ME, inscrita no CNPJ 16.624.064/0001-26, representante exclusiva do Cantor PERUANO.

Girau do Ponciano/AL, 12 de Janeiro de 2023.
David Ramos de Barros-Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 002/2023.

Reconheço e ratifico a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação das empresas e nos valores abaixo indicados com vistas a realização shows musicais para a festividade de Inauguração do Centro de Saúde Manoel Alexandre da Silva, no município de Girau do Ponciano, nos termos do art. 25, III, da Lei n° 8.666/93, com fundamento no parecer de aprovação da Procuradoria Setorial deste Município veiculado nos autos do processo administrativo de n° 056/2023: TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI, inscrita no CNPJ 13.091.140/0001-64, para realização do Show do Cantor DORIVAL DANTAS.

Girau do Ponciano/AL, 12 de Janeiro de 2023.
David Ramos de Barros-Prefeito

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023
PROCESSO N° 09020087/2022
TIPO: MENOR PREÇO

DATA E HORÁRIO: 31 de janeiro de 2023 às 09h:00m
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de reforma e ampliação do complexo poliesportivo Senador Arnon de Melo no município de Marechal Deodoro - Alagoas.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no loteamento: cidade imperial Qd - A, lote - 07, Povoado pedras, no Município de Marechal Deodoro -AL.

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro, 12 de janeiro de 2023.

TIAGO CAVALCANTE BARROS
Vice-presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023
PROCESSO N° 12070084/2022
TIPO: MENOR PREÇO

DATA E HORÁRIO: 01 de fevereiro de 2023 às 09h:00m
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de retomada da construção de salas de aulas na Escola Municipal Manoel Messias, localizada no Município de Marechal Deodoro - Alagoas.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no loteamento: cidade imperial Qd - A, lote - 07, Povoado pedras, no Município de Marechal Deodoro -AL.

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro, 12 de janeiro de 2023.

TIAGO CAVALCANTE BARROS
Vice-presidente da CPL

CONCORRÊNCIA N° 004/2022 - RESULTADO

O Município de Marechal Deodoro, por intermédio do Departamento de Especial de Licitações, vem informar aos interessados o resultado final das participantes classificadas, da Concorrência n° 004/2022, objeto: contratação de agência para prestação de serviços técnicos de publicidade e campanhas de comunicação social, qual seja: as empresas: LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA - ME, CNPJ 11.653.365/0001-31 e TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 08.448.300/0001-04. Ficam cumpridos os prazos legais conforme a legislação vigente.

Marechal Deodoro/AL, 12 de janeiro de 2023.

Leandro Bittencourt Miranda
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Prefeitura Municipal de Olivença

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 01020006/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 03/2023
Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Data de realização: 25 de janeiro de 2023 às 09h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, n° 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença/AL, 12 de janeiro de 2023.

José Claudio Sousa de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

Tipo: Menor Preço - Regime: Técnica e Preço - Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos em BIM - Data/Horário: 14 de fevereiro de 2023 às 09:00hs (nove horas) - Local: Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.255-000 (Prédio Sede da Prefeitura) - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, no sítio <http://www.jequiadapraia.al.gov.br/licitacoes>, e e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - UASG Nº 926.703

O Município de Maceió, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/ARSER avisa que realizará licitação conforme resumo:
INTERESSADO: ARSER, PE nº 15/2023. Processo nº: 6700.0124754.2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática 3. Total de Itens: 02. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 17/01/2023 das 08h00. Entrega das Propostas: A Partir de 17/01/2023. Abertura das Propostas: 27/01/2023 às 10:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

INTERESSADO: SEMAS, PE nº 16/2023. Processo nº: 3000.56026.2022. Objeto: Registro de preços para aquisição, eventual e futura, de 5.000 (cinco mil) KIT'S DE ENXOVAIS. Total de Itens licitados: 25. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 13/01/2023 às 08h00. Endereços: Av. da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, Maceió/AL, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>. Entrega das Propostas: A partir de 13/01/2023 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Abertura das Propostas: 25/01/2023 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>. Telefone (082) 3312-5100.

Maceió, 12 de janeiro de 2023.
CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE
Diretor da Diretoria Especial de Licitações e Contratos/ARSER

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

PROCESSO Nº 09020087/2022. TIPO: MENOR PREÇO. DATA E HORÁRIO: 31 de janeiro de 2023 às 09h:00m. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de reforma e ampliação do complexo poliesportivo Senador Arnon de Melo no município de Marechal Deodoro - Alagoas. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no loteamento: cidade imperial Qd - A, lote - 07, Povoado pedras, no Município de Marechal Deodoro -AL. Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro, 12 de janeiro de 2023.
TIAGO CAVALCANTE BARROS
Vice-presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

PROCESSO Nº 12070084/2022 TIPO: MENOR PREÇO DATA E HORÁRIO: 01 de fevereiro de 2023 às 09h:00m. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de retomada da construção de salas de aulas na Escola Municipal Manoel Messias, localizada no Município de Marechal Deodoro - Alagoas. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no loteamento: cidade imperial Qd - A, lote - 07, Povoado pedras, no Município de Marechal Deodoro -AL. Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro, 12 de janeiro de 2023.
TIAGO CAVALCANTE BARROS
Vice-presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023. ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. FORNECEDOR REGISTRADO: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.178/0001-87. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da administração direta e indireta do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 11 de janeiro 2023. Valor R\$ 10.365,34 (Dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023. ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. FORNECEDOR REGISTRADO: ALECRISSON DA SILVA 00837315557 - INFO TECH ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.470.842/0001-45. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da administração direta e indireta do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 11 de janeiro 2023. Valor R\$ 18.200 (Dezoito mil e duzentos reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023. ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. FORNECEDOR REGISTRADO: I.L. MENDES JÚNIOR EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.184.211/0001-24. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da administração direta e indireta do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 11 de janeiro 2023. Valor R\$ 45.120,00 (Quarenta e cinco mil e cento e vinte reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023. ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. FORNECEDOR REGISTRADO: GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 34.152.516/0001-73. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da administração direta e indireta do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 12 de janeiro 2023. Valor R\$ 64.480,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023. ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. FORNECEDOR REGISTRADO: ARTEMÍSIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.220.733/0001-41. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da administração direta e indireta do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 12 de janeiro 2023. Valor total de R\$ 51.978,25 (Cinquenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023. ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. FORNECEDOR REGISTRADO: ASSUNÇÃO MARQUES & LAVOR TECNOLOGIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 45.538.349/0001-10. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da administração direta e indireta do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 12 de janeiro 2023. Valor total de R\$ 5.012,53 (Cinco mil e doze reais e cinquenta e três centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023. ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. FORNECEDOR REGISTRADO: OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.372.103/0001-04. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da administração direta e indireta do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 12 de janeiro 2023. Valor total de R\$ 2.045,00 (Dois mil e quarenta e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

Processo nº: 01020006/2023
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL

Espécie: Tipo: Menor preço por item.
Data de abertura da sessão pública: 25 de janeiro de 2023
Horário da abertura da sessão pública: 09:00 horas (horário de Brasília).
Local: Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br

O Edital encontra-se disponível em <https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede da Prefeitura, localizada na Rua Vereador José Félix, nº 54 - Centro - Olivença-AL, e-mail: cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença- AL, 12 de janeiro de 2023
JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

Processo nº: 11090025/2022
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet destinado a atender as necessidades do Município de Olivença/AL

Espécie: Tipo: Menor preço por lote.
Data de abertura da sessão pública: 25 de janeiro de 2023
Horário da abertura da sessão pública: 10:00 horas (horário de Brasília).
Local: Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br
O Edital encontra-se disponível em <https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede da Prefeitura, localizada na Rua Vereador José Félix, nº 54 - Centro - Olivença-AL, e-mail: cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença- AL, 12 de janeiro de 2023
JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, por intermédio da Presidente e membros da CPL, designado através da Portaria nº 0102-002/2022, de 01 de fevereiro de 2022, torna público a todos interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital da Chamada Pública nº 01/2023, com a correção da planilha do item 1, e a alteração da data de realização da mesma para o dia 02 de fevereiro de 2023, às 09h:30min, no Auditório da Prefeitura Municipal. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, sediada na Rua Coronel Lucena, 744, Luiz Gonzaga de Carvalho, Ouro Branco, Alagoas, CEP: 57.525-000, e no site do município através do link: <http://www.ourobranco.al.gov.br/ta/32/Edital-de-Licitacao>.

ANA PATRÍCIA REIS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2023

Tipo: Menor preço global Processo nº 01040005/2023 Disponibilidade: licitacaopariconhaal@gmail.com e na sede da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço para conclusão da obra do Cine Teatro, que contemplará 202 pessoas e trará cultura para o município de Pariconha/AL. Data de realização: 02 de fevereiro de 2023, às 09h00. Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com.

EDILSON BEZERRA SANDES JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

Tipo: Menor preço por item Processo nº 10030131/2022 Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br> Objeto: Registro de preços para aquisição de Pallet de Plástico e Caixa Plástica Agrícola, para o melhor entrega e armazenamento dos materiais na sede da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde e dos produtos destinados a alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude. Data de realização: 26 de janeiro de 2023, às 08h30. Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com.

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro





PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



Processo nº: 01020006/2023

Interessado: Secretaria da Administração

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

DESPACHO DA FASE INTERNA

Versam os autos sobre a possibilidade jurídica de realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão (eletrônico) destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Os bens almejados pela Secretaria Municipal de Administração são caracterizados como comuns nos termos do Inciso II, do Art.3º, do Decreto Federal nº. 10.024/2019.

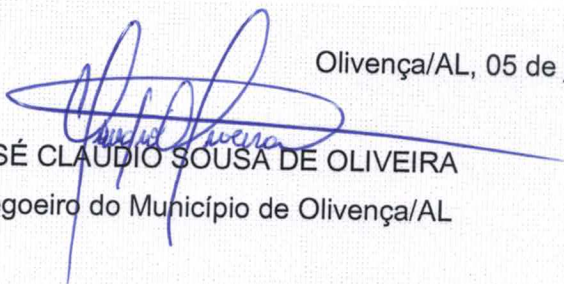
Nesse compasso, foram juntados aos autos os seguintes documentos: solicitação de contratação; termo de referência; cotações de preços; cópia da portaria de pregoeiro; e, minuta de edital, na modalidade Pregão (Eletrônico).

No que tange a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, é de notar que a mesma possui respaldo no Decreto Federal nº 10.024/2019.

Em face disso, este Pregoeiro anexou a minuta do edital para participação aberta, ata de registro de preços e contrato.

Portanto, encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica do Município, para conhecimento e posterior pronunciamento no sentido de atender ao que preconiza o parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, com a devida análise e emissão de parecer da fase interna do certame.

Olivença/AL, 05 de janeiro de 2023.


JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro do Município de Olivença/AL

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
Processo Administrativo Nº 01020006/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO
Data de Publicação: 12/01/2023 20:57:43

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 4** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 102.465,83**

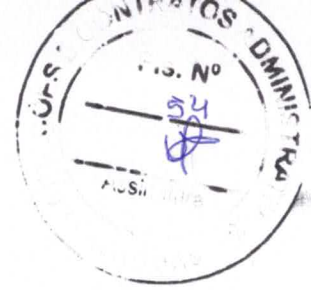
Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO 1.0, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTE
ESPECIFICAÇÕES:

- * ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022
 - * NA COR BRANCA
 - * COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ,
 - * QUATRO PORTAS
 - * CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS
 - * POTÊNCIA DE 84 CV
 - * MOTORIZAÇÃO 1.0,
 - * BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA,
 - * FREIOS ABS,
 - * AIR BAG DUPLO,
 - * AR CONDICIONADO DE FÁBRICA,
 - * DIREÇÃO HIDRÁULICA
 - * TRAVAS ELÉTRICAS 04 PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS *PNEUS MÍNIMO 185/65 – R14,
 - * PORTA MALAS COM CAPACIDADE 285 LITROS,
 - * PARA-CHOQUE NA COR DO
- VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FIAT / ARGO TREKKING 1.3	120.000,00
EMPORIO 77 LTDA	FIAT ARGO 1.3 / 2022/2023	102.465,83
PEDRAGON AUTOS LTDA	CHEVROLET / ONIX 1.0	102.460,00
GRANDE RIO VEICULOS LTDA	FIAT / ARGO TREEKING 1.3	100.000,00
NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	FIAT / CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P 2023	102.400,00

LOTE 2

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 102.465,83**



**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL**

Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO 1.0, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTE
ESPECIFICAÇÕES:

- * ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022
 - * NA COR BRANCA
 - * COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ,
 - * QUATRO PORTAS
 - * CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS
 - * POTÊNCIA DE 84 CV
 - * MOTORIZAÇÃO 1.0,
 - * BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA,
 - * FREIOS ABS,
 - * AIR BAG DUPLO,
 - * AR CONDICIONADO DE FÁBRICA,
 - * DIREÇÃO HIDRÁULICA
 - * TRAVAS ELÉTRICAS 04 PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS *PNEUS MÍNIMO 185/65 – R14,
 - * PORTA MALAS COM CAPACIDADE 285 LITROS,
 - * PARA-CHOQUE NA COR DO
- VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FIAT / ARGO TREKKING 1.3	120.000,00
EMPORIO 77 LTDA	FIAT ARGO 1.3 / 2022/2023	102.465,83

DOCUMENTOS ANEXADOS



MUNICIPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Horário: 20/01/2023 14:03	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e470cde5aa74bfa4ba29c650d1361d.pdf	
Horário: 20/01/2023 14:03	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/44772af2a496446dadd6e3ddbe5778fa.pdf	
Horário: 20/01/2023 14:03	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/48679dbd826d4515af8f09b3631dc3fe.pdf	
Horário: 20/01/2023 14:03	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d016e43391e4c6fa9dc80bf231c23f2.pdf	
Horário: 20/01/2023 14:03	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4a8b2938e9b4239969456a378fbcdd9.pdf	
Horário: 20/01/2023 14:03	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d786af7558a4cd2aa09f8b358c35e4e.pdf	
Horário: 20/01/2023 14:03	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff848b9d415f4812aa854313923a7c76.pdf	
Horário: 20/01/2023 14:03	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc9c31492c0473685f2efb845069fa1.pdf	
Horário: 20/01/2023 14:03	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c19c99f45394a74a63b627e87cdad9c.pdf	
Horário: 20/01/2023 14:03	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/996d91e8bf0d47e1a507c13c33068f4a.pdf	
Horário: 20/01/2023 14:03	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/87e32e195366442285b64f049cf85d8e.pdf	
Horário: 20/01/2023 14:03	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee88d4b41a844bb79a5e2ce915497d56.pdf	
Horário: 20/01/2023 14:03	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b608a9028d48464b99ef86ed8ffdae4a.pdf	
Horário: 20/01/2023 14:03	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/575efefe2e3f419c8ba6e99b915501bb.pdf	
Horário: 20/01/2023 14:03	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c3b79bc85c746e291b78ead2acbb360.pdf	
Horário: 20/01/2023 14:03	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4297a9950dad4284ac60203abcb42db0.zip	
Horário: 20/01/2023 14:03	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c9e3893eaeaf49388a42612642a7f45c.pdf	
Horário: 20/01/2023 14:03	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b0079f128b644adb7e1864afa7e20b6.pdf	



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

EMPORIO 77 LTDA	
Horário: 23/01/2023 12:05	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/53b900a09a4249049f59a3d8df072a64.pdf	
Horário: 23/01/2023 12:05	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0fd84f515fa433388ee30726a324936.pdf	
Horário: 23/01/2023 12:05	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/171d9bdc73904f9fb9243c9bf79f13c3.pdf	
Horário: 23/01/2023 12:05	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a486dfa6343049d3878927d813c2dec7.pdf	
Horário: 23/01/2023 12:05	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eebcebb9271f4f539c97b7e9ba093837.pdf	
Horário: 23/01/2023 12:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8a4cb35d2b04cd39ba4bca05059722a.jsf	
Horário: 23/01/2023 12:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5577f2c6bd443a495593bab42e7725a.pdf	
Horário: 23/01/2023 12:05	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c497f334518c41619242e428d7da5cda.pdf	
Horário: 23/01/2023 12:05	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d571fa5b848a45c297ca31ef7b404c92.pdf	
Horário: 23/01/2023 12:05	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ebdae5a9bd04e2782bf76b5608674a2.pdf	
Horário: 23/01/2023 12:05	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/65edfd6d384940c9a9af8ba243b0346c.pdf	
Horário: 23/01/2023 12:05	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c7f4f46beff46bf893e2c33ec0d145b.pdf	
Horário: 23/01/2023 12:05	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/08465b7ed09644be942c8a6094804c56.pdf	
Horário: 23/01/2023 12:05	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6622cc5e1179425cbe99c2b695d4c5b8.pdf	
Horário: 23/01/2023 12:05	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3164cb66321d46879b99b772b5fc9508.pdf	
Horário: 23/01/2023 12:05	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/28a834e827554217a932903a3686a7ee.rar	
Horário: 23/01/2023 12:05	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/131b971b1c7b45ed9375e365e71cf409.pdf	
Horário: 23/01/2023 12:05	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0182ebd3842648b5b3a2dda25a778e52.pdf	



**MUNICIPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL**

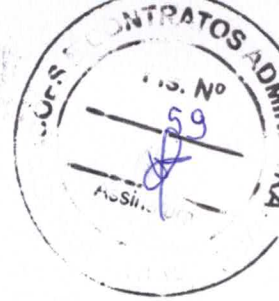
PEDRAGON AUTOS LTDA	
Horário: 24/01/2023 14:19	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/704a905c661c4f949d4e39b922ab28b3.pdf	
Horário: 24/01/2023 14:19	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/908ef0e1db364e9e9b4a9d141b8e725e.pdf	
Horário: 24/01/2023 14:19	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/790ff64ecb3d4eed985048e54729285a.pdf	
Horário: 24/01/2023 14:19	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c08db9a25d045cbb479b033d5c3ff89.pdf	
Horário: 24/01/2023 14:19	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/56f32da4be5d4109a7d4fc77a9962fd3.pdf	
Horário: 24/01/2023 14:19	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d9bb6d6b8c24a9db5d97dd0b316bf0a.pdf	
Horário: 24/01/2023 14:19	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bae526c765264d078f46a21f1641dc87.pdf	
Horário: 24/01/2023 14:19	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe145ab4d56c4dd1988ab93c944c6c44.pdf	
Horário: 24/01/2023 14:19	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b9dcd34a24e4386948485376f812593.pdf	
Horário: 24/01/2023 14:19	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1147e7eff544dcea9d9fb0cf8f36ed0.pdf	
Horário: 24/01/2023 14:19	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f01b9a78e5a4330894321bf086fa033.pdf	
Horário: 24/01/2023 14:19	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a967a191e3244c32b2b91068a04f9b9f.pdf	
Horário: 24/01/2023 14:19	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eff2f9e1f9b44a788bd798e44a55f7f9.pdf	
Horário: 24/01/2023 14:19	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/19d5800f69f940b3915ecd21ec2c5db0.pdf	
Horário: 24/01/2023 14:19	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d25a5f907de243fbaa3412c46ad0fa55.zip	
Horário: 24/01/2023 14:19	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c221317452c24025980c55cbb0c42a86.pdf	
Horário: 24/01/2023 14:19	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/57f0dd29cc6345acad9e07af182245f8.pdf	



MUNICIPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

GRANDE RIO VEICULOS LTDA

Horário: 24/01/2023 22:18	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/823bec031d614236abf8e182cc4096d7.pdf	
Horário: 24/01/2023 22:18	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6fd41576cb54a588d086deedaca60a7.zip	
Horário: 24/01/2023 22:18	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e5b7359f758463da9ba22522d062ad5.pdf	
Horário: 24/01/2023 22:18	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca1f39815b0144e38e66bf53e05e5ada.pdf	
Horário: 24/01/2023 22:18	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/26ed25ae6f024ad3a92de9c23c85e207.pdf	
Horário: 24/01/2023 22:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca69bc4d1786422bbaca2d49233f39c5.pdf	
Horário: 24/01/2023 22:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0817f90600b4f5ba338606213112e5a.pdf	
Horário: 24/01/2023 22:18	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bd12430419f4dd19ca6d63244619563.pdf	
Horário: 24/01/2023 22:18	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e50d95bdd7d24beaaffb08ad21c8d6e5.pdf	
Horário: 24/01/2023 22:18	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d3df1d85dc941c1a785476dec073631.pdf	
Horário: 24/01/2023 22:18	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a16969bf5f5d474dbb94896e480e19ab.pdf	
Horário: 24/01/2023 22:18	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc79b319adc34094a5c3ed2408e18d78.pdf	
Horário: 24/01/2023 22:18	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/424488f5b6f343b286fdbcecb00a3b02.pdf	
Horário: 24/01/2023 22:18	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/06be44a12fe74264aa3f71c8d6db4b45.pdf	
Horário: 24/01/2023 22:18	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/240ccc68e2dd4f8792c9e64297ed000f.zip	
Horário: 24/01/2023 22:18	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e29e614d84174a59b712545727d516b5.pdf	
Horário: 24/01/2023 22:18	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/99445403035a417592d44d19d4e94fec.pdf	



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA

Horário: 25/01/2023 07:59	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/03e0800fc85a42e98b5666c99cd955ce.pdf	
Horário: 25/01/2023 07:59	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0951e6cf65624c36807053c07dbd1d91.zip	
Horário: 25/01/2023 07:59	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c50f03271700486087a62d13af4f1e71.pdf	
Horário: 25/01/2023 07:59	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ed82f5102654a1eafd3421b47fc14ad.zip	
Horário: 25/01/2023 07:59	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cf4a27364464f79b7013547b77881b9.pdf	
Horário: 25/01/2023 07:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/33a64448a17a41a8a7688fbcfc2f14a2.pdf	
Horário: 25/01/2023 07:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b347cb2ccaef49d9805a64d09a4a0c1f.pdf	
Horário: 25/01/2023 07:59	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe7136df169c459b8c190e7e3eac4d44.pdf	
Horário: 25/01/2023 07:59	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f3f792c3f114f8083b9af6e50029376.pdf	
Horário: 25/01/2023 07:59	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/08588208bc9a468a895abd42627bc11b.pdf	
Horário: 25/01/2023 07:59	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/20d8d826fec4687aec6f8f273659200.pdf	
Horário: 25/01/2023 07:59	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac2ea0f938724a5bb5534b68827b854b.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
Processo Administrativo Nº 01020006/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO
Data de Publicação: 12/01/2023 20:57:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/01/2023 13:55:53	CADASTRO DE PROPOSTA	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/01/2023 14:03:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
23/01/2023 11:56:24	CADASTRO DE PROPOSTA	EMPORIO 77 LTDA
23/01/2023 12:05:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EMPORIO 77 LTDA
23/01/2023 13:38:46	CADASTRO DE PROPOSTA	PEDRAGON AUTOS LTDA
24/01/2023 14:19:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PEDRAGON AUTOS LTDA
24/01/2023 21:10:58	CADASTRO DE PROPOSTA	GRANDE RIO VEICULOS LTDA
24/01/2023 22:18:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GRANDE RIO VEICULOS LTDA
25/01/2023 07:35:12	CADASTRO DE PROPOSTA	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA
25/01/2023 07:59:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA
25/01/2023 09:03:54	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia, estamos iniciando a sessão

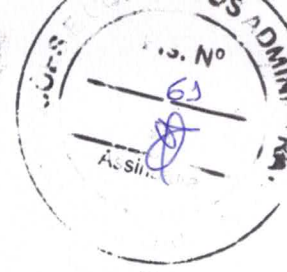
LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FIAT	Modelo: ARGO TREEKING 1.3
Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO 1.0, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:			
* ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022			
* NA COR BRANCA			
* COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ,			
* QUATRO PORTAS			
* CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS			
* POTÊNCIA DE 84 CV			
* MOTORIZAÇÃO 1.0,			
* BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA,			
* FREIOS ABS,			
* AIR BAG DUPLO,			
* AR CONDICIONADO DE FÁBRICA,			
* DIREÇÃO HIDRÁULICA			
* TRAVAS ELÉTRICAS 04 PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS *PNEUS MÍNIMO 185/65 – R14,			
* PORTA MALAS COM CAPACIDADE 285 LITROS,			
* PARA-CHOQUE NA COR DO			
VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 100.000,00	Valor Total: 400.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GRANDE RIO VEICULOS LTDA	011 00.416.698/0001-20	100.000,00	100.000,00	Não
2 NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO	020 05.914.425/0001-20	102.400,00	102.400,00	Não
3 PEDRAGON AUTOS LTDA	059 03.935.826/0001-30	102.460,00	102.460,00	Não



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

4 EMPORIO 77 LTDA	058	13.430.713/0001-37	102.465,83	102.465,83	Sim
5 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	027	32.426.859/0001-53	120.000,00	120.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2023 20:57:43	PUBLICADO			
13/01/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/01/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/01/2023 09:04:56	DISPUTA			
25/01/2023 09:04:56	LANCE	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 027)		120.000,00
25/01/2023 09:04:56	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 058)		102.465,83
25/01/2023 09:04:56	LANCE	PEDRAGON AUTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)		102.460,00
25/01/2023 09:04:56	LANCE	GRANDE RIO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 011)		100.000,00
25/01/2023 09:04:56	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA		102.400,00
25/01/2023 09:14:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
PARTICIPANTE 058 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.				
25/01/2023 09:14:57	DESEMPATE			
25/01/2023 09:19:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRANDE RIO VEICULOS LTDA				
25/01/2023 09:19:57	HABILITAÇÃO			

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FIAT ARGO 1.3	Modelo: 2022/2023
Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO 1.0, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTE			
ESPECIFICAÇÕES:			
* ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022			
* NA COR BRANCA			
* COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À			
FRENTE E 01 (UMA) À RÉ,			
* QUATRO PORTAS			
* CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS			
* POTÊNCIA DE 84 CV			
* MOTORIZAÇÃO 1.0,			
* BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA,			
* FREIOS ABS,			
* AIR BAG DUPLO,			
* AR CONDICIONADO DE FÁBRICA,			
* DIREÇÃO HIDRÁULICA			
* TRAVAS ELÉTRICAS 04 PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS *PNEUS MÍNIMO 185/65 – R14,			
* PORTA MALAS COM CAPACIDADE 285 LITROS,			
* PARA-CHOQUE NA COR DO			
VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 102.465,83	Valor Total: 102.465,83	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EMPORIO 77 LTDA	040 13.430.713/0001-37	102.465,83	102.465,83	Sim
2 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	007 32.426.859/0001-53	120.000,00	120.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2023 20:57:43	PUBLICADO		
13/01/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/01/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/01/2023 09:04:57	DISPUTA		
25/01/2023 09:04:57	LANCE TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 007)		120.000,00
25/01/2023 09:04:57	LANCE EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 040)		102.465,83
25/01/2023 09:14:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EMPORIO 77 LTDA			
25/01/2023 09:14:57	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: JOSE CLAUDIO



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
Processo Administrativo Nº 01020006/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO
Data de Publicação: 12/01/2023 20:57:43

LOTE 1 - LOTE 1

25/01/2023 09:04:56	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	120,000.00
25/01/2023 09:04:56	EMPORIO 77 LTDA	VÁLIDO	102,465.83
25/01/2023 09:04:56	PEDRAGON AUTOS LTDA	VÁLIDO	102,460.00
25/01/2023 09:04:56	GRANDE RIO VEICULOS LTDA	VÁLIDO	100,000.00
25/01/2023 09:04:56	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	VÁLIDO	102,400.00
25/01/2023 09:23:08	GRANDE RIO VEICULOS LTDA	VÁLIDO	97,000.00

LOTE 2 - LOTE 2

25/01/2023 09:04:57	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	120,000.00
25/01/2023 09:04:57	EMPORIO 77 LTDA	VÁLIDO	102,465.83



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

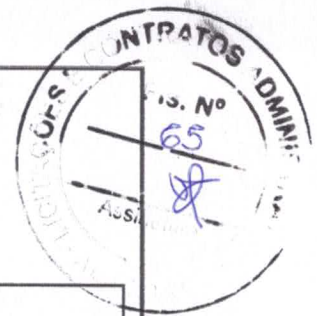
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
Processo Administrativo Nº 01020006/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO
Data de Publicação: 12/01/2023 20:57:43

				TOTAL DO PROCESSO: 502.465,83
GRANDE RIO VEICULOS LTDA			00.416.698/0001-20	400.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 011	100.000,00	Total: 400.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FIAT	Modelo: ARGO TREEKING 1.3	
Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO 1.0, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: * ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022 * NA COR BRANCA * COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, * QUATRO PORTAS * CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS * POTÊNCIA DE 84 CV * MOTORIZAÇÃO 1.0, * BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA, * FREIOS ABS, *AIR BAG DUPLO, * AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, * DIREÇÃO HIDRÁULICA * TRAVAS ELÉTRICAS 04 PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS *PNEUS MÍNIMO 185/65 – R14, * PORTA MALAS COM CAPACIDADE 285 LITROS, * PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 100.000,00		Total Item: 400.000,00	
EMPORIO 77 LTDA			13.430.713/0001-37	102.465,83
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 040	102.465,83	Total: 102.465,83
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FIAT ARGO 1.3	Modelo: 2022/2023	
Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO 1.0, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: * ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022 * NA COR BRANCA * COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, * QUATRO PORTAS * CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS * POTÊNCIA DE 84 CV * MOTORIZAÇÃO 1.0, * BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA, * FREIOS ABS, *AIR BAG DUPLO, * AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, * DIREÇÃO HIDRÁULICA * TRAVAS ELÉTRICAS 04 PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS *PNEUS MÍNIMO 185/65 – R14, * PORTA MALAS COM CAPACIDADE 285 LITROS, * PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 102.465,83		Total Item: 102.465,83	


PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.430.713/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/2011
NOME EMPRESARIAL EMPORIO 77 LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO DISTRIBUIDORA				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO ROD CONTORNO BR 316		NÚMERO 2020	COMPLEMENTO TERREO1996-00035070001001	
CEP 65.300-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLECYO BARROS@ME.COM		TELEFONE (98) 3653-2476		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

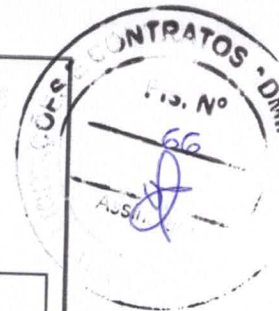
Emitido no dia **02/01/2023** às **09:05:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.430.713/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2011
NOME EMPRESARIAL EMPORIO 77 LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD CONTORNO BR 316	NÚMERO 2020	COMPLEMENTO TERREO1996-00035070001001
CEP 65.300-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLECYO BARROS@ME.COM	TELEFONE (98) 3653-2476	UF MA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 09:05:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

RODOVIA BR 316,1996 VILA OLIMPICA SANTA INES-MA

CNPJ: 27967.465/0001-72/INSC EST: 125307918



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.967.465/0001/72, localizada na Rodovia Br 316, 1996 Vila Olímpica, nesta cidade de Santa Inês-MA, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, que a empresa EMPORIO 77 LTDA, portadora do CNPJ nº 13.430.713/-000117, localizada na Rodovia Contorno BR 316 centro na cidade de Santa Inês-MARANHAO, forneceu a esta empresa, veículos diversos, conforme notas em anexo, cumprindo com os prazos e os termos estabelecidos.,

Atestamos que tais fornecimentos foram executados de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Inês – MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2022

P G AGUIAR VIEIRA E
CIA
LTDA:27967465000172

Assinado de forma digital por P
G AGUIAR VIEIRA E CIA
LTDA:27967465000172
Dados: 2022.11.14 15:50:42
-03'00'

MARIA EDUARDA MASCARENHOS DE FARIAS

CPF: 61646384377

CNPJ: 27.967.465/0001-72

IE:12.530791-8



Documento assinado digitalmente
MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS
Data: 14/11/2022 15:14:31-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

P G AGUIAR VIEIRA – CNPJ: **27.967.465/0001-72** IE: **12.530791-8**
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: emporioempreendimento@gmail.com
END.: RODOVIA BR 316,1996 – 65309-899 VILA OLIMPICA SANTA INES-MA

RECEBEMOS DE EMPORIO 77 LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.000.019

SÉRIE: 1



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EMPORIO 77 LTDA

**RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 - TEREIO - CENTRO,
Santa Ines, MA - CEP: 65300970**

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.019

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 1113 4307 1300 0137 5500 1000 0000 1910 4080 3132

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220032940455 - 14/11/2022 14:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125105827

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

13.430.713/0001-37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ/CPF

27.967.465/0001-72

DATA DA EMISSÃO

14/11/2022

ENDEREÇO

RODOVIA BR 316, 1996 -

BAIRRO/DISTRITO

VIL OLIMPICA

CEP

65304-770

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Santa Ines

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125307918

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	149.500,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	149.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
148FKN	NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 02 PASS BRANCO BANCHISA 2022-2023 AMB SIMPLES REMOÇÃO MARCA: FIAT; NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 02 PASS; COR: BRANCO BANCHISA; COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA; ANO FAB: 2022; ANO MODELO: 2023; CHASSIS Nº 9BD2651PAP9212958	87043190	0300	5403	UN	1,0000	149.500,0000	149.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
233651			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EMPORIO 77 LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.018

SÉRIE: 1



EMPORIO 77 LTDA

RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 - TEREÓ - CENTRO,
Santa Ines, MA - CEP: 65300970

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.018

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLO DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 1113 4307 1300 0137 5500 1000 0000 1810 4080 3135

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220032937783 - 14/11/2022 14:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125105827

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

13.430.713/0001-37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ/CPF

27.967.465/0001-72

DATA DA EMISSÃO

14/11/2022

ENDEREÇO

RODOVIA BR 316, 1996 -

BAIRRO/DISTRITO

VIL OLIMPICA

CEP

65304-770

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Santa Ines

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125307918

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	232.618,68
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	232.618,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	0-Remetente (CIF)				
	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
148FKN	CHEVROLET S10 LT CABINE DUPLA BRANCO SUMITT 2022/2023 DIESEL MARCA: CHEVROLET; MODELO: S10 LT CABINE DUPLA; COR-> BRANCO SUMITT; ANO FAB:2022; ANO MODELO: 2023; COMBUSTIVEL: DIESEL; CHASSIS Nº 9BG148FK0NC44421	87043190	0300	5403	UN	1,0000	232.618,6800	232.618,68					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
233651			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE EMPORIO 77 LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.020

SÉRIE: 1

EMPORIO 77 LTDA

RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 - TEREÓ - CENTRO,
Santa Ines, MA - CEP: 65300970

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.020
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1113 4307 1300 0137 5500 1000 0000 2010 4080 3133

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 125105827

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF 13.430.713/0001-37

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220032941969 - 14/11/2022 14:44

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

ENDEREÇO
RODOVIA BR 316, 1996 -

MUNICÍPIO
Santa Ines

BAIRRO/DISTRITO
VIL OLIMPICA

FONE/FAX

UF
MA

CNPJ/CPF
27.967.465/0001-72

CEP
65304-770

INSCRIÇÃO ESTADUAL
125307918

DATA DA EMISSÃO
14/11/2022

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

NATUREZA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	218.905,68
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	218.905,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

FRETE POR CONTA
0-Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
148FKN	FIAT DUCATO MINIBUS 16 PASS PRATA DIESEL 2021/2021 MARCA: FIAT; MODELO: DUCATO PASSAGEIRO; COR: PRATA METALICO; ANO FAB: 2021; ANO MODELO: 2021; COMBUSTIVEL: DIESEL; MARCA MODELO: 404467; CHASSIS Nº 3C6EFVFK1ME552217	87043190	0300	5403	UN	1,0000	218.905,6800	218.905,68					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 233651

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

CONTRATOS
Página 1 de 6
113. No
73
Assi...

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPORIO 77 LTDA

DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA, solteira, brasileira, nascido em 14/10/1982, natural de Santa Inês/MA, portadora do RG: 1234402995-GEJUSPC/MA expedida em 07/10/1999 e CPF: 966.974.403-25, residente e domiciliado na Rua 03 Casa 19 Núcleo CVRD - CEP: 65306-216 em Santa Inês/Ma e **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**, empresaria, casada em regime de comunhão parcial de bens, brasileira, nascida em 23/11/1964, natural de Santa Inês/MA, portadora do RG: 922552983 SSP/MA expedida em 08/06/1998 e CPF: 271.086.863-68, residente e domiciliado na Rua Anjo da Guarda, 129 - Vila Militar CEP: 65.306-260 em Santa Inês/Ma, únicas sócias da sociedade **EMPORIO 77 LTDA -EPP**, com sede na Rua 06, nº 177, Núcleo CVRD, na cidade de Santa Inês - Ma CEP: 65.306-225, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21200738311 em 28/03/2011 e inscrita sob CNPJ: 13.430.713/0001-37 resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA : O objeto da Sociedade passa a ser:

- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7719-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers - caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua, logradouro, serviço de limpeza de caixa de água; atividade de limpeza de ruas, limpeza de poços de água, limpeza de pátio, limpeza de fossa séptica)
- 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45111/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45412/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45200/02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45200/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45200/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4662-1/00 "Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
- 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4762-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Página 2 de 8
113. Nº 72

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPORIO 77 LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA : O endereço comercial a partir desta data passa a ser na Rodovia Contorno BR 316, nº 2020 Centro CEP: 65.300-970 em Santa Inês/Ma.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais) passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) representado por 500.000 (Quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue.

SÓCIO	COTAS	%	VALOR TOTAL R\$
Danielle Brito de Oliveira	250.000	50	250.000,00
Dalvina Brito de Oliveira	250.000	50	250.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

Parágrafo Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sociedade gira sob o nome empresarial **EMPORIO 77 LTDA** (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicílio na Rodovia Contorno BR 316, nº 2020 Centro CEP: 65.300-970 em Santa Inês/Ma.. (Art. 997 II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA : A sociedade iniciou em 28/03/2011 e seu prazo duração é indeterminado (Art. 997 II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA : A sociedade tem como por objeto:

7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7719-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers - caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos

8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua, logradouro, serviço de limpeza de caixa de água; atividade de limpeza de ruas, limpeza de poços de água, limpeza de pátio, limpeza de fossa séptica)

45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45111/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Página 6 de 6
CONTRATOS
L.S. Nº
73

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPORIO 77 LTDA**

45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45412/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45200/02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45200/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45200/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CLÁUSULA QUINTA: O capital social permanece em R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais), divididas em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios.

SÓCIO	COTAS	%	VALOR TOTAL R\$
Danielle Brito de Oliveira	250.000	50	250.000,00
Dalvina Brito de Oliveira	250.000	50	250.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPORIO 77 LTDA



CLÁUSULA SETIMA : Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a reunião ou a assembleia tornam –se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA : Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore" , cujo valor será livremente convencionado entre eles de comum acordo, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA : A administração da sociedade caberá a sócia **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, isoladamente com poder e atribuição na área comercial, administrativa, financeira o qual deve praticar todos os atos isoladamente e tudo mais que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. A Administradora fica autorizada a utilizar o nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na sua proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : Este Contrato Social só será alterado com autorização dos sócios que se efetivará, com suas respectivas assinaturas e/ou procuração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade ,que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e á sua participação nos lucros líquidos, apurados ata a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro na Cidade de Santa Inês/Ma para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais por mais privilegiada que seja.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPORIO 77 LTDA

CONTRATOS
Página 5 de 6
Nº 35

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: A Sócia Administradora declaram sob as penas da Lei que não esta impedida de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1.º, CC / 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As cláusulas e condições constantes do Contrato Social como também nas Alterações que não estão sendo modificadas por este instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em via única de igual teor e data, sendo que a via será arquivada na JUCEMA-Junta Comercial do Maranhão.

Santa Inês-Ma, 09 de Março de 2022

Danielle Brito de Oliveira

Danielle Brito de Oliveira

Socia/ Administradora

Dalvina Brito de Oliveira

Dalvina Brito de Oliveira

Socia

3º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

3º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL


JUDICIAL
SANTA INÊS-MA

JUDICIAL
SANTA INÊS-MA

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99163-7065
Sérgio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR029876X5JL7CLP27FIJUL42
11/03/2022 16:16:32, Ato: 13.17.4, Parte(s):
DALVINA BRITO DE OLIVEIRA, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10
FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Edineide Melo de Sousa
Edineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.

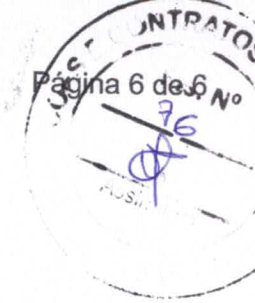


3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99163-7065
Sérgio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR029876GAD3S5UPA3PC0341
11/03/2022 16:19:35, Ato: 13.17.4, Parte(s):
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10
FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Edineide Melo de Sousa
Edineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 007667, expedida em 25/11/1999, inscrito no CPF nº 45265585320, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
45265585320	007667	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 18:36 SOB Nº 20220118329.
PROTOCOLO: 220118329 DE 18/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203606953. CNPJ DA SEDE: 13430713000137.
NIRE: 21200738311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2022.
EMPORIO 77 LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1234402995 GEJUSPC MA

CPF: 966.974.403-25 DATA NASCIMENTO: 14/10/1982

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA IRA DALVINA BRITO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04626934551 VALIDADE: 24/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 29/04/2009

OBSERVAÇÕES:

Danielle Brito de Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 25/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 58835169688 MA040366235

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1814817923

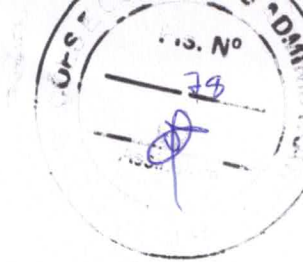
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**



FILIAÇÃO
JOAQUIM GOMES DE BRITO E DALVA LIMA DE BRITO

DATA NASCIMENTO 23/11/1964 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATALIDADE SANTA INES - MA

OBSERVAÇÃO

Dalvina Brito de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 27108605368 OMI P-030 VIA-02

REGISTRO GERAL 000092255298-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2022


REGISTRO CIVIL CASAM, N.0004704 FLS. 020 LIV. 00032 PINDARÉ MIRIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC. C.T.S. / C.R.T. / U.F.

INS / PIS / PASSEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CART. MILITAR

CNH CNH 090004212459075



MASSA 2254046 FANTO BRITO MIRIAM CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Scanned with CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/11/2022 11:06:52 que o documento de hash (SHA-256) 9c7099f253f14a10b8f5cfe2f3efde38092c7263bf938b3545f05f0db9f6cf foi validado em 15/11/2022 11:05:24 através da transação blockchain 0x1f9f216b04cefdb13ac200323a7c87ae60425a8258eb3d72c77aab48c14077f2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94671)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9c7099f253f14a10b8f5ccef2f3efde38092c7263bf938b3545f05f0db9f6cf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94671** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG Dalvina**", cujo assunto é descrito como "**RG Dalvina**", faz prova de que em **15/11/2022 11:05:20**, o responsável **Empório 77 Ltda (13.430.713/0001-37)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Empório 77 Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/11/2022 11:06:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1f9f216b04cefdb13ac200323a7c87ae60425a8258eb3d72c77aab48c14077f2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO 77 LTDA
CNPJ: 13.430.713/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:15 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **384E.EC24.EEC0.D44A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



11/01/2023 08:48:10
USUÁRIO:HARRISSON

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 88/2023
AUTENTICAÇÃO:GVPI-260Y

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **EMPORIO 77 LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **13.430.713/0001-37**, situada à **ROD CONTORNO BR 316, 2020 TERREO1996-00035070001001 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/04/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 11/01/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



11/01/2023 08:47:11
USUÁRIO:HARRISSON

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 87/2023
AUTENTICAÇÃO:0T6Q-AOUI

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **EMPORIO 77 LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **13.430.713/0001-37**, situada à **ROD CONTORNO BR 316, 2020 TERREO1996-00035070001001 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

Referida Certidão terá validade até **11/04/2023**.

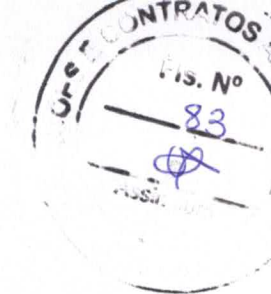
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 11/01/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDÃO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.430.713/0001-37
Razão Social: EMPORIO 77 LTDA
Endereço: ROD CONTORNO BR 316 2020 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010801084456820281

Informação obtida em 16/01/2023 08:30:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO 77 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.430.713/0001-37
Certidão n°: 39513377/2022
Expedição: 10/11/2022, às 15:51:58
Validade: 09/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO 77 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.430.713/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

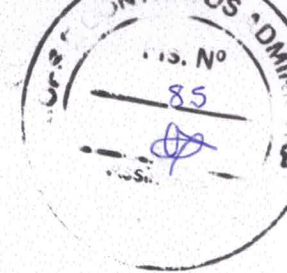
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTJUDONE-SJDSI - 3082022
Código de validação: 554B580E68

Número da guia: 22056201001405990.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **EMPORIO 77 LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 13.430.713/0001-37, estabelecida à Rodovia Contorno BR 316, nº. 2020, bairro Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-970.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei e digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos dezanove (19) dias, do mês de dezembro (12), às 11h30min, ano dois mil e vinte e dois (2022).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271



CERTJUDONE-SJDSI - 3082022 / Código: 554B580E68
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMPORIO 77 LTDA			Protocolo: MAC2302404380		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200738311	CNPJ 13.430.713/0001-37	Data de Ato Constitutivo 28/03/2011	Início de Atividade 28/03/2011		
Endereço Completo Rodovia CONTORNO BR 316, Nº 2020, TERREO1996-00035070001001, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-970					
Objeto Social 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7719-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS - CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE POCOS DE ÁGUA, LIMPEZA DE PATIO, LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA) 45111/01 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 45111/02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS 45307/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45412/03 COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 45200/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45200/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45200/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45200/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS 4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTESE PEÇAS 45111/03 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS 45111/04 COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS 45111/05 COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIRREBOQUES NOVOS E USADOS 45111/06 COMÉRCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS NOVOS E USADOS 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4762-8/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DALVINA BRITO DE OLIVEIRA	271.086.863-68	R\$ 250.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	966.974.403-25	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	966.974.403-25	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
15/09/2022	20221085092	223 / 223 - BALANÇO		Status	
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2023, às 17:13:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3UMNPEV.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

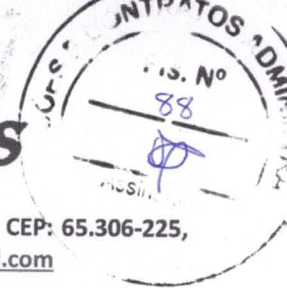
Nome Empresarial: EMPORIO 77 LTDA	Protocolo: MAC2302404380
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

MAC2302404380

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES

DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 13.430.713/0001-37 / I. ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225,
SANTA INÊS-MA / TELEFONE/Whatsapp: (91)99372-9319 / ENDEREÇO ELETRÔNICO: dplicitacontratos@gmail.com



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP
Data de abertura: 25/01/2023 às 09:00

Objetivo: Registro de preços para futura e eventual aquisição veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, de conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

A empresa EMPORIO 77 LTDA, CNPJ: 13.430.713/0001-37/ I. ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020-CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS-MA, e-mail: dplicitacontratos@gmail.com, telefone: (91) 993729319 - Santa Inês - MA, por intermédio de sua representante legal o Sr. (a) VILZA MARIA CRUZ DA SILVA, PROCURADORA, CPF: 636.345.112-49, RG: 3711646, DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeira ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) Garantimos que o objeto desta licitação, será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Santa Inês – MA, 25 de janeiro de 2023.

VILZA MARIA CRUZ DA SILVA

CPF: 636.345.112-49

PROCURADORA/REPRESENTANTE COMERCIAL

EMPORIO 77 LTDA

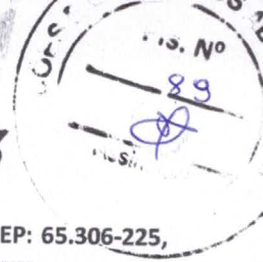
CNPJ: 13.430.713/0001-37

EMPORIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316 ,2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37

EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES



DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 13.430.713/0001-37 / I.ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225,
SANTA INÊS-MA / TELEFONE/Whatsapp: (91)99372-9319 / ENDEREÇO ELETRÔNICO: dplicitacontratos@gmail.com

FICHA CADASTRAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP
Data de abertura: 25/01/2023 às 09:00

Objetivo: Registro de preços para futura e eventual aquisição veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, de conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA.
NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 13.430.713/0001-37.
DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL: 28/03/2011
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12,510,582-7.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 233651.
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: () SIM (X) NÃO
MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:
 MICRO EMPRESA (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE () EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
OUTROS () QUAL
ENDEREÇO COMPLETO: ROD. CONTORNO BR-316, 2020, CENTRO, SANTA INÊS/MA.
E-MAIL: dplicitacontratos@gmail.com
TELEFONE: (91) 993729319.
TIPO DA EMPRESA:
() INDIVIDUAL
(X) LTDA
() S/A
() OUTROS. QUAL

DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL: (É OBRIGATÓRIO A INFORMAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 SÓCIOS EXCETO QUANDO FOR EMPRESA INDIVIDUAL)

NOME COMPLETO: DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA
CPF: 966,974,403-25
RG: 1234402995/GEJUSPC/MA
NOME: DALVINA BRITO DE OLIVEIRA
CPF: 271.086.863-68
RG: 922552983

DADOS BANCÁRIO: (É OBRIGATÓRIO QUE A CONTA ESTEJA EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE)

BANCO: BRASIL.
AGÊNCIA: : 0613-0.
CONTA: C/C: 43876-6.

DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO

NOME: VILZA MARIA CRUZ DA SILVA.
RG: 3711646.
CPF: 636.345.112-49.

DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

NOME COMPLETO: DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
RG: 1234402995/GEJUSPC/MA
CPF: 966,974,403-25
ENDEREÇO: Rua 03, casa 19, núcleo CVDR, Santa Inês-MA.

Santa Inês,, 25 de janeiro de 2023.

VILZA MARIA CRUZ DA SILVA
CPF: 636.345.112-49
PROCURADORA/REPRESENTANTE COMERCIAL
EMPORIO 77 LTDA
CNPJ: 13.430.713/0001-37

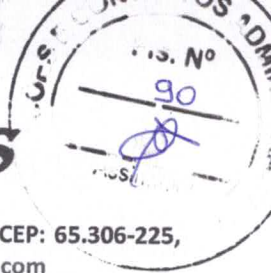
EMPORIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316,2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37

EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES

DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 13.430.713/0001-37/ I.ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225,
SANTA INÊS-MA / TELEFONE/Whatsapp: (91)99372-9319 / ENDEREÇO ELETRÔNICO: dplicitacontratos@gmail.com



DECLARAÇÕES CONJUNTIVAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP
Data de abertura: 25/01/2023 às 09:00

Objetivo: Registro de preços para futura e eventual aquisição veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, de conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

A empresa EMPORIO 77 LTDA, CNPJ: 13.430.713/0001-37/ I.ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020-CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS-MA, e-mail: dplicitacontratos@gmail.com, telefone: (91) 993729319 - Santa Inês - MA, por intermédio de sua representante legal o Sr. (a) VILZA MARIA CRUZ DA SILVA, PROCURADORA, CPF: 636.345.112-49, RG: 3711646, DECLARA:

- 1-. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.;
- 2-. DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO acima citado, sendo ciente e concordando com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".
- 3-. DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;
- 4-. DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- 5-. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 6-. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7-. Declaramos que possuímos estrutura e condições para fornecer os produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos.
- 8-. Declaramos total fidelidade e veracidade nos documentos apresentados.
- 9-. Declaramos que não empregamos pessoas portadoras de deficiência, em virtude de não atingir um percentual mínimo de 5%, de acordo art. 28, § 6º da Constituição Estadual (EC nº 42/2008 publicada em 11.06.2008).
- 10- DECLARA, sob as penas da lei que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Santa Inês – MA, 25 de janeiro de 2023.

VILZA MARIA CRUZ DA SILVA
CPF: 636.345.112-49

PROCURADORA/REPRESENTANTE COMERCIAL
EMPORIO 77 LTDA
CNPJ: 13.430.713/0001-37

EMPORIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316, 2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37

EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES



DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 13.430.713/0001-37/ I.ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225,
SANTA INÊS-MA / TELEFONE/Whatsapp: (91)99372-9319 / ENDEREÇO ELETRÔNICO: dplicitacontratos@gmail.com

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP
Data de abertura: 25/01/2023 às 09:00

Objetivo: Registro de preços para futura e eventual aquisição veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, de conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

A empresa EMPORIO 77 LTDA, CNPJ: 13.430.713/0001-37/ I.ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS-MA, e-mail: dplicitacontratos@gmail.com, telefone: (91) 993729319 - Santa Inês - MA, por intermédio de sua representante legal o Sr. (a) VILZA MARIA CRUZ DA SILVA, PROCURADORA, CPF: 636.345.112-49, RG: 3711646, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Santa Inês – MA, 25 de janeiro de 2023.

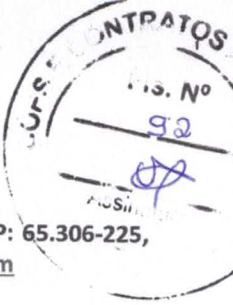
VILZA MARIA CRUZ DA SILVA
CPF: 636.345.112-49
PROCURADORA/REPRESENTANTE COMERCIAL
EMPORIO 77 LTDA
CNPJ: 13.430.713/0001-37

EMPORIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316 ,2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37

EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES



DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 13.430.713/0001-37/ I.ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225,
SANTA INÊS-MA / TELEFONE/Whatsapp: (91)99372-9319 / ENDEREÇO ELETRÔNICO: dplcicacontratos@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP

Data de abertura: 25/01/2023 às 09:00

Objetivo: Registro de preços para futura e eventual aquisição veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, de conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Senhor Pregoeiro, segue nossa Proposta de preço, referente ao pregão acima citado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEICULOS	MARCA/ MODELO	UND	QTDE	V.UNIT	PREÇO TOTAL
01	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO 1.0, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: * ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022 * NA COR BRANCA * COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, * QUATRO PORTAS * CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS * POTÊNCIA DE 84 CV * MOTORIZAÇÃO 1.0, * BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA, * FREIOS ABS, * AIR BAG DUPLO, * AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, * DIREÇÃO HIDRÁULICA * TRAVAS ELÉTRICAS 04 PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS *PNEUS MÍNIMO 185/65 - R14, * PORTA MALAS COM CAPACIDADE 285 LITROS, * PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.	FIAT ARGO 1.3 2022/2023	UND	04	R\$ 102.465,83 (Cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)	R\$ 409.863,32 (Quatrocentos e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)
02	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO 1.0, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: * ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022 * NA COR BRANCA * COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, * QUATRO PORTAS * CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS * POTÊNCIA DE 84 CV * MOTORIZAÇÃO 1.0, * BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA, * FREIOS ABS, * AIR BAG DUPLO, * AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, * DIREÇÃO HIDRÁULICA * TRAVAS ELÉTRICAS 04 PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS *PNEUS MÍNIMO 185/65 - R14, * PORTA MALAS COM CAPACIDADE 285 LITROS, * PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.	FIAT ARGO 1.3 2022/2023	und	01	R\$ 102.465,83 (Cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)	R\$ 102.465,83 (Cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 512.329,15 (Quinhentos e doze mil, trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos)						R\$ 512.329,15

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, após a realização dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, insumos, mão-de-obra, transporte e seguro (se houver), lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

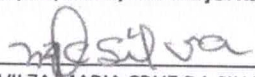
- Declaramos que o prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega, bem como disponibilidade de assistência técnica e garantia de fábrica dentro do estado do ALAGOAS.

- Declaramos que nos responsabilizamos a entregar os veículos no prazo e nos locais indicados pela Unidade Requisitante, conforme disposições e condições do Termo de Referência -ANEXO I deste Edital, sob pena de sofrer a aplicação de sanções desta Administração na forma da Lei.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL- A/G: 0613-0 C/C: 43876-6

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço)

NOME: DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA/ RG: 1234402995/ CPF: 966.974.403-25/ ENDEREÇO: Rua 03, casa 19, núcleo CVDR, Santa Inês-MA
Santa Inês - MA, 25 DE JANEIRO DE 2023.


VILZA MARIA CRUZ DA SILVA

CPF: 636.345.112-49

PROCURADORA/REPRESENTANTE COMERCIAL

EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001-37

EMPORIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316, 2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37

INSC. ESTADUAL: 12.510.582-7
 RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/03/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 13.430.713/0001-37
 RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA
 NIRE: 21200738311
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 08/12/2016
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
 CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: --
 ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65300-970
 ENDEREÇO ROD CONTORNO BR 316
 COMPLEMENTO: TERREO1996-00035070001001
 PONTO DE REFERENC.: MOTEL CARIBE STAY
 CIDADE: SANTA INES
 TELEFONE: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 2020
 BAIRRO: CENTRO
 ESTADO: MA
 FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO ROD CONTORNO BR 316
 COMPLEMENTO: TERREO1996-00035070001001
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: SANTA INES
 TELEFONE: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 2020
 BAIRRO: CENTRO
 ESTADO: MA
 FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4	4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
5	4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
6	4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
7	4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
8	4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
9	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
10	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
11	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
12	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
13	4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
14	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
15	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
16	4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
17	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
18	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
19	4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E
20	4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO;
21	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
22	4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
23	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
24	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
25	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
26	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
28	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
29	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
30	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
31	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
27108686368	DALVINA BRITO DE OLIVEIRA	101 - SÓCIO
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	205 - ADMINISTRADOR
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	101 - SÓCIO
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

IPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2020	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
EFD	01/01/2019	--	Ativo
NFC-e	05/05/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/01/2023 10:38:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMPORIO 77 LTDA**
CNPJ: **13.430.713/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.416.698/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/1995
NOME EMPRESARIAL GRANDE RIO VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD ENG JOAQUIM GONCALVES	NÚMERO 170	COMPLEMENTO KM 0
CEP 57.200-000	BAIRRO/DISTRITO DOM CONSTANTINO	MUNICÍPIO PENEDO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF AL
TELEFONE (82) 3551-3115		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **09:27:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL "GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Consolidação de Contrato Social, **JOSÉ COSTA FRANÇA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.231.254-72, portador do RG 131.678 SSP-AL, **MARIÂNGELA RODRIGUES E SILVA FRANÇA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF sob o nº 146.647.554-49, portadora do RG 296.164 SSP-AL, ambos residentes e domiciliados no Condomínio Aldebaran Ômega, 9, quadra F, bairro Jardim Petrópolis, Maceió-AL, CEP 57080-548, e **ERINALDO DA COSTA QUINTINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 814.573 SSP(AL), inscrito no CPF sob o nº 564.099.664-15, residente e domiciliado no Loteamento Jardim São Francisco, 113, bairro Santa Luzia, em Penedo-AL, CEP 57200-000, únicos sócios quotista da empresa **GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA**, com sede social na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves nº 170, km 0, bairro Dom Constantino, em Penedo-AL, CEP 57200-000, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, em 08/02/1995 sob o nº 27200229560, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.698/0001-20, resolvem de comum acordo consolidar seu Contrato Social e Alterações, que passará a reger-se mediante as cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA**, com sede social na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves nº 170, km 0, bairro Dom Constantino, em Penedo-AL, CEP 57200-000, e filial na Rod. Engenheiro Gutemberg Breda Neto, 3.115, bairro Comendador Tércio Wanderley, em Coruripe-AL, CEP 57230-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.698/0002-01 e NIRE 27900298327.

Parágrafo Único - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 12:54 SOB Nº 20180387995.
PROTOCOLO: 180387995 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805384052. NIRE: 27200229560.
GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 21/12/2018
www.facilita.al.gov.br



CLÁUSULA II – DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ E FILIAL

O objeto social será o comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1/01), comércio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados (45.11-1/02), serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (45.20-0/01), comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03), serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (45.20-0/02), atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral (74.90-1/04) e representação comercial e agentes do comércio de veículos automotores (45.12-9/01).

CLÁUSULA III – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 974.849,00 (novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais), integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 974.849 (novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove) quotas equivalentes a R\$ 1,00 (hum real), cada uma, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº de Quotas	Valor Unitário	Cap. Integralizado	%
José Costa França	792.650	R\$ 1,00	R\$ 792.650,00	81,00
Mariângela Rodrigues e Silva França	133.457	R\$ 1,00	R\$ 133.457,00	14,00
Erinaldo da Costa Quintino	48.742	R\$ 1,00	R\$ 48.742,00	5,00
Totais	974.849	R\$ 1,00	R\$ 974.849,00	100,00

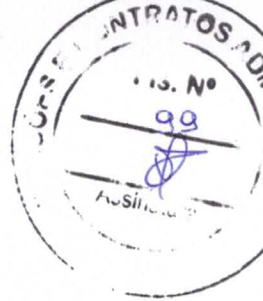
CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 12:54 SOB Nº 20180387995.
PROTOCOLO: 180387995 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805384052. NIRE: 27200229560.
GRANDE RIO VEICULOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 21/12/2018
www.facilita.al.gov.br



CLÁUSULA VI – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A gerência e administração da sociedade será exercida pelos sócios JOSÉ COSTA FRANÇA e ERINALDO DA COSTA QUINTINO de forma conjunta ou isoladamente, com todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores.

CLÁUSULA VIII – DO IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA IX – DO PRO-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo os valores serão acordados entre os mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DOS RESULTADOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

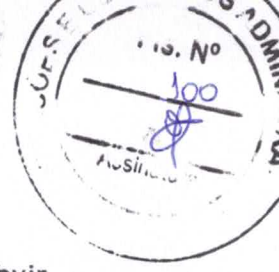
O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo primeiro – A sociedade deliberará de comum acordo entre os sócios a respeito da distribuição dos resultados, proporcional, ou não, aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 12:54 SOB Nº 20180387995.
PROTOCOLO: 180387995 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805384052. NIRE: 27200229560.
GRANDE RIO VEICULOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 21/12/2018
www.facilita.al.gov.br



Parágrafo segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente os lucros do exercício, com base em levantamento de balanço ou balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA XI - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores, e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da Sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180(cento e oitenta) dias.

Parágrafo primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DAS OMISSÕES

Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores **JOSÉ COSTA FRANÇA** e **ERINALDO DA COSTA QUINTINO** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

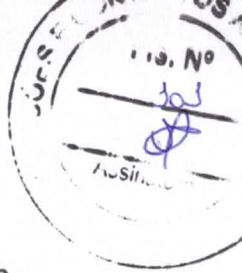
CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Maceió-AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro foro.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 12:54 SOB Nº 20180387995.
PROTOCOLO: 180387995 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805384052. NIRE: 27200229560.
GRANDE RIO VEICULOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 21/12/2018
www.facilita.al.gov.br



E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em única via, a qual servirá para registro e arquivô na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais..

Maceió-AL, 17 de outubro de 2018.

6º OFÍCIO
6º OFÍCIO



JOSÉ COSTA FRANÇA



ERINALDO DA COSTA QUINTINO



MARIANGELA RODRIGUES E SILVA FRANÇA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2018 12:54 SOB Nº 20180387995.
PROTOCOLO: 180387995 DE 21/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805384052. NIRE: 27200229560.
GRANDE RIO VEICULOS LTDA

Edvaldo Maicrano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 21/12/2018
www.facilita.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Penedo, inscrita no CNPJ sob nº 12.243.697/0001-00, situada na Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro Histórico, município de Penedo-AL, atesta para devidos fins que a empresa GRANDE RIO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.416.698/0001-20, situada na Rod. Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 170, comp. Km, Bairro Dom Constantino, Município de Penedo/AL, forneceu veículo tipo Ambulância pequena Fiorino Hard Working, veículo tipo passeio mobi like e veículo tipo van ducato minibus ambos da linha FIAT para a mesma e até o presente momento não deixou de atender com os compromissos comerciais.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem suas conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Penedo/AL, 08 de maio de 2018.



Arlindo Salvador de Oliveira
Secretário de Gestão Pública e Finanças

Serviço Registral e Notarial - Penedo - Alagoas

Reconheço como verdadeira a firma

de Arlindo Salvador de Oliveira

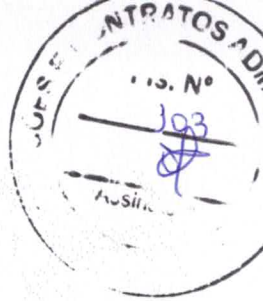
Penedo-Alagoas

Em 08-05-18

Em testo da verdade



Cristina Sousa Vidal
Escritora Autorizada



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTROS
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTROS

AL

Nome: **ERINALDO DA COSTA QUINTINO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **814573 SSP AL**

CPF: **566.059.864-15** DATA NASCIMENTO: **26/05/1968**

FEIÇÃO: **NELSON QUINTINO DA SILVA**
RIKA DA COSTA QUINTINO DA SILVA

PERMISSÃO: **AB** CAT. MÃO: **AB**

Nº REGISTRO: **00130820199** VALIDADE: **06/02/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **11/10/1999**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **PEREADO, AL** DATA EMISSÃO: **06/02/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]*

ALAGOAS
Registro Civil e Matr. - Penedo-Alagoas
Antonio de Figueiredo Barbosa Júnior - Titular

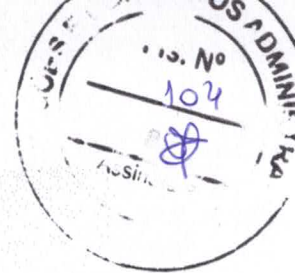
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1931761765

PROIBIDA PLASTIFICAR
1931761765

PODER JUDICIÁRIO
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação
reconhecimento de firma e
distribuição de aut.
AB06985-VVXZ
Confira os dados do ato em:
<https://www.tstj.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
Certifico haver conferido a presente fotocópia com a original que foi apresentado.
em 07.02.2021
em teste da verdade:
Polyana Maria Araujo Freire Barbosa Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 PARTIDÁRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AL

NOME
 JOSE COSTA FRANCA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 131678 SSP AL

CPF
 016.231.254-72

DATA NASCIMENTO
 13/04/1948

FILIAÇÃO
 EUGENIO JOSE DE FRANCA
 HELENA ROSA DA COSTA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB**
 5

Nº REGISTRO **VALIDADEZ** **HABILITAÇÃO**
 00289439956 08/04/2022 23/06/1968

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 MACEIO, AL 08/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR **68645465908**
AL022606076

ALAGOAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1760438094

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1760438094

Registro Civil e Not. - Penedo-Alagoas
 Antônio de Figueiredo Barbosa Júnior - Titular

AUTENTICAÇÃO

Este documento
 está no Estado de Alagoas
 Selo Digital de Autenticidade
 reconhecimento de distribuição de
 ABC080884-G0
 Confira os dados do
<https://selo.alaj>

Certifico haver conferido a presente fotocopia com a original que foi apresentado.

Boa fé
 Penedo - Alagoas
 Em test. da verdade

Polyana Maria Araújo Freire Barbosa - Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AL

NOME
MARIANGELA RODRIGUES E SILVA FRANCA

DOG. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
296164 SSP AL

CPF
146.647.554-49

DATA NASCIMENTO
29/07/1958

FILIAÇÃO
**TALDO RODRIGUES E SILVA
MIRACILA EULINA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00345418838 28/05/2024 05/09/1976

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Mariangela R. de Franca

LOCAL DATA EMISSÃO
MACEIO, AL 28/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Adriana de Lima Castro
88973483735
AL022733922

ALAGOAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1824026463

PROIBIDO PLASTIFICAR
1824026463

Registro Civil e Not. - Penedo-Alagoas
Antônio de Figueiredo Barbosa Júnior - Titular

AUTENTICAÇÃO

Certifico haver conferido a presente fotocópia com a original que foi apresentado.



07.04.2021
da verdade

Polyana Maria Araújo Freire Barbosa - Substituta

Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação
reconhecimento de firma
distribuído eletronicamente
AB091885-8831
Confira os dados do ato
https://sello.daj.al.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRANDE RIO VEICULOS LTDA**
CNPJ: **00.416.698/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:46 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

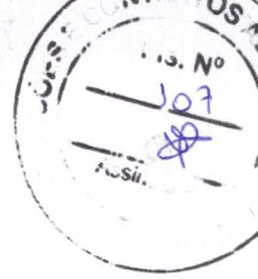
Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **2D52.2537.815D.52E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 00.416.698/0001-20

Nome/Contribuinte GRANDE RIO VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 25/01/2023

Emitida às 10:31:12 do dia 26/11/2022

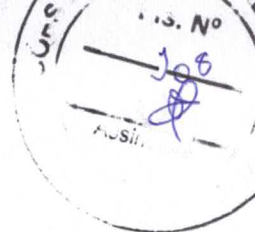
Código de controle da certidão: 9E8F-C553-952B-4BB0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MUNICÍPIO DE PENEDO
SUPERINTENDÊNCIA FAZENDÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FAZENDÁRIA

Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS, 284-CENTRO HISTÓRICO Telefone: (82)3551-3476 CNPJ: 12.243.697/0001-00



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 24/01/2023

Contribuinte: GRANDE RIO VEICULOS LTDA		Inscrição Mercantil: 498 Sequencial: 8938 Referência Loteamento:
Localização: ROD ENG JOAQUIM GONCALVES, 170, G.RIO VE, DOM CONSTANTINO		Cadastro Imobiliário: 01.35.830.00.06 Inscrição Imobiliária: 13583
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: GRANDE RIO VEICULOS LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
00.416.698/0001-20	240861809	498
Atividade Principal: 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS		
Atividades Secundárias 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS 4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Início Atividade: 17/04/2000	Validade: 25/03/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB



tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/penedo//views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

ED2821C44E22B315F40BD3F43D493AA890A0C53B

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.416.698/0001-20
Razão Social: GRANDE RIO VEICULOS LTDA
Endereço: RODOVIA ENGENHEIRO JOAQUIM GONCALVES 170 / COHAB / PENEDO / AL / 57200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2023 a 07/02/2023

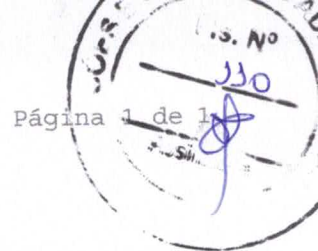
Certificação Número: 2023010900145356363621

Informação obtida em 20/01/2023 09:17:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANDE RIO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.416.698/0001-20

Certidão n°: 2255923/2023

Expedição: 17/01/2023, às 11:20:41

Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANDE RIO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.416.698/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 003580200

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

GRANDE RIO VEICULOS LTDA, residente na RODOVIA ENGENHEIRO JOAQUIM GONÇALVES Nº 170, DOM CONSTANTINO, CEP: 57200-000, Penedo - AL, vinculado ao CNPJ: 00.416.698/0001-20 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

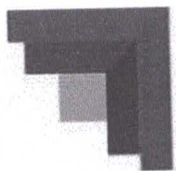
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 17 de janeiro de 2023 às 11h18min.

PEDIDO Nº:

0003580200





Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRANDE RIO VEICULOS LTDA		Protocolo: ALC2301270076			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 27200229560	CNPJ 00.416.698/0001-20	Data de Ato Constitutivo 08/02/1995	Início de Atividade 08/02/1995		
Endereço Completo Rodovia ENGENHEIRO JOAQUIM GONCALVES, Nº 170, KM, DOM CONSTANTINO - Penedo/AL - CEP 57200-000					
Objeto Social O OBJETO SOCIAL SERA O COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS(45.11-1/01), COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS(45.11-1/02), SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES(45.20-0/01), COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES(45.30-7/03), SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES(45.20-0/02), ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL(7490-1/04), REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES(45.12-9/01), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE VESTUARIO E ACESSORIOS(47.81-4/00) E COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR(45.30-7/05).					
Capital Social R\$ 974.849,00 (novecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e nove reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 974.849,00 (novecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e nove reais)					
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome JOSE COSTA FRANCA	016.231.254-72	R\$ 792.650,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome ERINALDO DA COSTA QUINTINO	564.099.664-15	R\$ 48.742,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome MARIANGELA RODRIGUES E SILVA FRANCA	146.647.554-49	R\$ 133.457,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome JOSE COSTA FRANCA	016.231.254-72	Indeterminado			
Nome ERINALDO DA COSTA QUINTINO	564.099.664-15	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 30/09/2022	20220531790	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ: 00.416.698/0002-01			
1 - NIRE: 27900298327					
Endereço Completo RODOVIA ENGENHEIRO GUTEMBERG BRENDA NETO, Nº 3.115, TERCIO WANDERLEY, Coruripe, AL, CEP: 57230000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2023, às 22:15:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código T15WHEE.



ALC2301270076

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral



DECLARACOES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

A empresa GRANDE RIO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.698/0001-20, vem por meio deste DECLARAR:

1. declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão nº 03/2023 do Município de Olivença/AL.
2. declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Eletrônico nº 03/2023 do Município de Olivença/AL.
3. DECLARA, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico nº 03/2023, a inexistência no quadro de sócios da empresa, vínculos de parentesco com o executivo Municipal, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Olivença, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza.

Município de PENEDO-AL, 25 de Janeiro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Erinaldo da Costa Quintino".

Erinaldo da Costa Quintino
Sócio – Gerente



PROPOSTA DE PREÇOS

Penedo-Alagoas, 25 de Janeiro de 2023.

Referência: Edital do Pregão Nr 03/2023

SR. PREGOEIRO,

A Empresa GRANDE RIO VEICULOS LTDA sediada à RODOVIA ENGENHEIRO JOAQUIM GONÇALVES Nº 170 bairro: DOM CONSTANTINO, cidade de PENEDO- AL, telefone: 3551-3115/9.99753977, ENDEREÇO ELETRONICO: josy.grm@redealagoas.com.br inscrita no CNPJ/MF sob n: 00.416.698/0001-20 neste ato representada por Sr.Erinaldo da Costa Quintino portador do RG:814.573 SSP-AL e CPF: 564.099.664-15 , SOCIO-GERENTE abaixo assinada, propõe a Prefeitura Municipal de Olivença-AL o fornecimento dos materiais abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<p>VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO 1.0, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: * ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022 * NA COR BRANCA * COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, * QUATRO PORTAS * CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS * POTÊNCIA DE 84 CV * MOTORIZAÇÃO 1.0, * BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA, * FREIOS ABS, *AIR BAG DUPLO, * AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, * DIREÇÃO HIDRÁULICA * TRAVAS ELÉTRICAS 04 PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS *PNEUS MÍNIMO 185/65 – R14, * PORTA MALAS COM CAPACIDADE 285 LITROS, * PARACHOQUE NA COR DO VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.</p> <p>ARGO TREKKING 1.3 FLEX 4P 2023</p> <p>Modelo: 358 Versão: AGY Série: 1 Combustível: Flex MY: 2023 Cilindrada total (cc) : 1.332 Potência máxima (cv) : 98,0 (G) a 6000 rpm / 107,0 (E) a 6250 Torque máximo (kgf.m) : 13,2 (G) a 4250 / 13,7 (E) a 4000 rpm Combustível : Flex Altura do solo (mm) : 182 Altura do veículo (mm) : 1.568 Capacidade do porta-malas (litros) : 300 Comprimento do veículo (mm) : 3.998 Entre-Eixos (mm) : 2.521 Largura do veículo (mm) : 1.962 Tanque de combustível (litros) : 47 *Alças de apoio nas laterais do teto para passageiros dianteiro e traseiros *Barras longitudinais no teto *Caracterização Trekking (Adesivo no capô, faixas laterais, faixa na tampa traseira) *LED Design nos faróis dianteiros *Moldura de proteção nas caixas de roda *Motor 1.3 Firefly Flex de 4 cilindros *Pintura Bicolor (Teto, aerofólio traseiro e retrovisores externos na cor preta) *Suspensão elevada com maior altura em relação ao solo *Vidros elétricos traseiros com one touch e sensor antiesmagamento . Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, 2 tweeters</p>	UN	04	FIAT	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

Grande Rio Veículos Ltda.
CNPJ-00.416.698/0001-20
INSC.EST-240.86180-9
Rod. Engº Joaquim Gonçalves 170
Bairro: Dom Constantino, Penedo -AL
CEP: 57.200-000
Fone (82) 3551-3115 - FAX (82) 3551-3061

GRANDE RIO VEÍCULOS



Concessionária

<p>e antena) .Aerofólio traseiro .Alarme antifurto .Alertas de limite de velocidade e manutenção programada .Ar condicionado com filtro antipólen .Banco do motorista com regulagem de altura .Banco do passageiro com bolsa porta objetos no encosto .Banco traseiro rebatível .Brake Light e ESS (Sinalização de frenagem de emergência) .Central Multimídia UCONNECT de 7" Touchscreen com Android Auto e Apple Car Play, Bluetooth, entradas USB (2) e Sistema de reconhecimento de voz; Segunda porta USB .Chave canivete com Fiat Code e telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas .Check quadro de instrumentos (Welcome Moving) .Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura e pré tensionadores .Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos .Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso) .Desembaçador do vidro traseiro temporizado .Direção elétrica progressiva .Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) .Encostos de cabeça traseiros (laterais e central) .Follow me home .Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) .HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina) .HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD .Iluminação do porta-luvas .Iluminação do porta-malas .iTPMS (Monitoramento de pressão dos pneus) .Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa) .Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência .Maçanetas e retrovisores externos na cor do veículo .Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável .Retrovisores externos elétricos com função Tilt Down (Rebatimento automático retrovisor direito ao acionar a ré) e indicadores de direção .Rodas de aço estampado 5.5 x 15" e calotas integrais com cor exclusiva + Pneus 205/60 R15 tipo ATR (todo terreno) .Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico .Tomada 12V .Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível) .Vidros elétricos dianteiros com one touch e sensor antiesmagamento .Volante com comandos de rádio e telefone .Volante com regulagem de altura</p>					
--	--	--	--	--	--

Valor Global: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que compõem o objeto, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, garantia estendida e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais;

Grande Rio Veículos Ltda.

CNPJ-00.416.698/0001-20
 INSC. EST-240.86180-9
 Rod. Engº Joaquim Gonçalves 170
 Bairro: Dom Constantino, Penedo -AL
 CEP: 57.200- 000
 Fone (82) 3551-3115 - FAX (82) 3551-3061



- Prazo de entrega dos materiais: 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho;
- Garantia de fábrica;
- A entrega dos materiais será feita no local determinado pela Prefeitura Municipal de Olivença/AL.
- Prazo de validade da proposta: 90 dias;
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- O representante legal da empresa, que tem poderes e assinará o futuro contrato é ERINALDO DA COSTA QUINTINO , CPF n.º 564.099.664-15, na qualidade de Socio-Gerente.

BANCO (NOME/Nº)	AGENCIA Nº	CONTA CORRENTE Nº
BANCO DO BRASIL	0049-3	28.356-8

Município de PENEDO-AL, 25 de Janeiro de 2023.

Erinaldo da Costa Quintino
Sócio – Gerente

Grande Rio Veículos Ltda.

CNPJ-00.416.698/0001-20
INSC. EST-240.86180-9
Rod. Engº Joaquim Gonçalves 170
Bairro: Dom Constantino, Penedo -AL
CEP: 57.200- 000
Fone (82) 3551-3115 - FAX (82) 3551-306



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023


Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional			
NÚMERO CACEAL 240.86180-9 CNPJ/CPF 00.416.698/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 08/02/1995 OPTANTE PELO SIMPLES ? NÃO
RAZÃO SOCIAL GRANDE RIO VEICULOS LTDA			
NOME DE FANTASIA			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (PRINCIPAL) 4512901 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 83 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO RDV ENG JOAQUIM GONCALVES	NÚMERO 170	COMPLEMENTO KM 0	
CEP 57200-000	BAIRRO/DISTRITO DOM CONSTANTINO	MUNICÍPIO PENEDO	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/1/2023	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			

Data de Emissão: **Terça, 24 de Janeiro de 2023, às 21:08:17** (data e hora de Brasília).

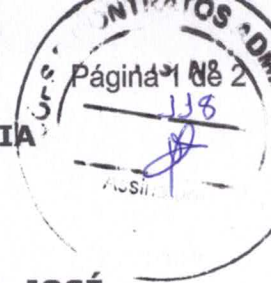
Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2023 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA**



Pelo presente instrumento particular de Consolidação de Contrato Social, **JOSÉ COSTA FRANÇA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.231.254-72, portador do RG 131.678 SSP-AL, **MARIÂNGELA RODRIGUES E SILVA FRANÇA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF sob o nº 146.647.554-49, portadora do RG 296.164 SSP-AL, ambos residentes e domiciliados no Condomínio Residencial Aldebaran Ômega, 25, Quadra M, bairro Jardim Petrópolis, Maceió-AL, CEP 57080-548, e, **ERINALDO DA COSTA QUINTINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 814.573 SSP(AL), inscrito no CPF sob o nº 564.099.664-15, residente e domiciliado no Loteamento Jardim São Francisco, 113, bairro Santa Luzia, em Penedo-AL, CEP 57200-000, únicos sócios quotista da empresa **GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA**, com sede social na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves nº 170 , km 0, bairro Dom Constantino, em Penedo-AL, CEP 57200-000, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, em 08/02/1995 sob o nº 27200229560, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.698/0001-20, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social, que passará a reger-se mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Oitava do Contrato Social que passa a vigor com a seguinte redação: Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e suas alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

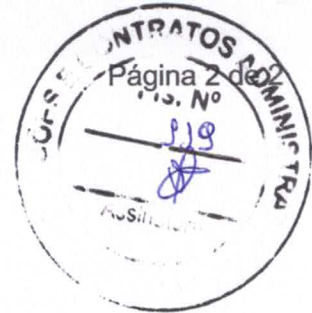
E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em via única, destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Penedo-AL, 17 de setembro de 2020

JOSE COSTA FRANÇA

MARIÂNGELA RODRIGUES E SILVA FRANÇA

ERINALDO DA COSTA QUINTINO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRANDE RIO VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01623125472	JOSE COSTA FRANCA
14664755449	MARIANGELA RODRIGUES E SILVA FRANCA
56409966415	ERINALDO DA COSTA QUINTINO

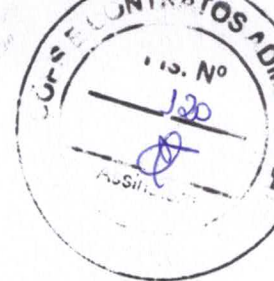
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2020 20:01 SOB Nº 20200509926.
PROTOCOLO: 200509926 DE 18/09/2020 16:37.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004413350. NIRE: 27200229560.
GRANDE RIO VEICULOS LTDA



EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 19/09/2020
www.facilita.al.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/01/2023 10:36:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRANDE RIO VEICULOS LTDA**
CNPJ: **00.416.698/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

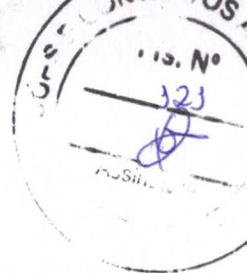
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
Processo Administrativo Nº 01020006/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO
Data de Publicação: 12/01/2023 20:57:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/01/2023 13:55:53	CADASTRO DE PROPOSTA	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/01/2023 14:03:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
23/01/2023 11:56:24	CADASTRO DE PROPOSTA	EMPORIO 77 LTDA
23/01/2023 12:05:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EMPORIO 77 LTDA
23/01/2023 13:38:46	CADASTRO DE PROPOSTA	PEDRAGON AUTOS LTDA
24/01/2023 14:19:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PEDRAGON AUTOS LTDA
24/01/2023 21:10:58	CADASTRO DE PROPOSTA	GRANDE RIO VEICULOS LTDA
24/01/2023 22:18:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GRANDE RIO VEICULOS LTDA
25/01/2023 07:35:12	CADASTRO DE PROPOSTA	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA
25/01/2023 07:59:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA
25/01/2023 09:03:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, estamos iniciando a sessão		
25/01/2023 10:49:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sr. Licitante, com fundamento no acórdão nº 1.401/2014, ocasião em que a 2º Câmara do TCU decidiu ser aplicável, na busca da proposta mais vantajosa para a administração, a prerrogativa administrativa da negociação em todas as modalidades licitatórias. Solicito que seja revisto o valor proposto e analisado se pode diminuir o preço		
25/01/2023 10:49:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Visto que esta administração pretende contratar o item o mais breve possível		
25/01/2023 11:52:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante GRANDE RIO VEICULOS LTDA adicionou o arquivo 52c256fc12484c598ad6292338ed418b.pdf aos documentos complementares.		
25/01/2023 12:33:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Após análise de documentos de habilitação, seguimos pra próxima fase		

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

Item: 1 Unidade: UND Marca: FIAT Modelo: ARGO TREEKING 1.3

Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO 1.0, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTES

ESPECIFICAÇÕES:

* ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022

* NA COR BRANCA

* COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ,

* QUATRO PORTAS

* CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS

* POTÊNCIA DE 84 CV

* MOTORIZAÇÃO 1.0,

* BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA,

* FREIOS ABS,

* AIR BAG DUPLO,

* AR CONDICIONADO DE FÁBRICA,

* DIREÇÃO HIDRÁULICA

* TRAVAS ELÉTRICAS 04 PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS *PNEUS MÍNIMO 185/65 – R14,

* PORTA MALAS COM CAPACIDADE 285 LITROS,

* PARA-CHOQUE NA COR DO

VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

Quantidade: 4

Valor Unit.: 97.000,00

Valor Total: 388.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GRANDE RIO VEICULOS LTDA	011 00.416.698/0001-20	100.000,00	97.000,00	Não
2 NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO	020 05.914.425/0001-20	102.400,00	102.400,00	Não
3 PEDRAGON AUTOS LTDA	059 03.935.826/0001-30	102.460,00	102.460,00	Não
4 EMPORIO 77 LTDA	058 13.430.713/0001-37	102.465,83	102.465,83	Sim
5 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	027 32.426.859/0001-53	120.000,00	120.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

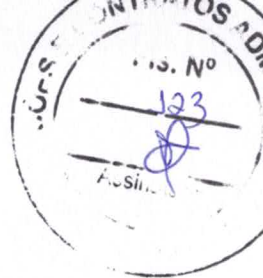
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2023 20:57:43	PUBLICADO			
13/01/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/01/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/01/2023 09:04:56	DISPUTA			
25/01/2023 09:04:56	LANCE	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 027)		120.000,00
25/01/2023 09:04:56	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 058)		102.465,83
25/01/2023 09:04:56	LANCE	PEDRAGON AUTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)		102.460,00
25/01/2023 09:04:56	LANCE	GRANDE RIO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 011)		100.000,00
25/01/2023 09:04:56	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA		102.400,00
25/01/2023 09:14:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
PARTICIPANTE 058 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.				
25/01/2023 09:14:57	DESEMPATE			
25/01/2023 09:19:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRANDE RIO VEICULOS LTDA				
25/01/2023 09:19:57	HABILITAÇÃO			
25/01/2023 09:23:08	LANCE	GRANDE RIO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 011)		97.000,00



MUNICIPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

25/01/2023 10:52:44 MENSAGEM GRANDE RIO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 011)

Bom dia, Srº Pregoeiro infelizmente não consigo baixar mais o preço. Frisando que já ofertei um desconto de R\$ 3.000,00 após o fechamento da disputa. Sendo assim o menor valor ofertado hj é R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

25/01/2023 12:33:43 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/01/2023 13:03:43 EM ADJUDICAÇÃO

25/01/2023 15:21:58 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FIAT ARGO 1.3	Modelo: 2022/2023
Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO 1.0, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTE			
ESPECIFICAÇÕES:			
* DATA DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022			
* NA COR BRANCA			
* COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À			
FRENTE E 01 (UMA) À RÉ,			
* QUATRO PORTAS			
* CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS			
* POTÊNCIA DE 84 CV			
* MOTORIZAÇÃO 1.0,			
* BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA,			
* FREIOS ABS,			
* AIR BAG DUPLO,			
* AR CONDICIONADO DE FÁBRICA,			
* DIREÇÃO HIDRÁULICA			
* TRAVAS ELÉTRICAS 04 PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS *PNEUS MÍNIMO 185/65 – R14,			
* PORTA MALAS COM CAPACIDADE 285 LITROS,			
* PARA-CHOQUE NA COR DO			
VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 102.465,83	Valor Total: 102.465,83	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
EMPORIO 77 LTDA	040 13.430.713/0001-37	102.465,83	102.465,83	Sim
2 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	007 32.426.859/0001-53	120.000,00	120.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

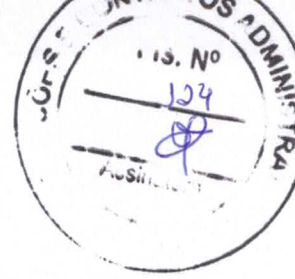
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2023 20:57:43	PUBLICADO		
13/01/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/01/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/01/2023 09:04:57	DISPUTA		
25/01/2023 09:04:57	LANCE TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 007)		120.000,00
25/01/2023 09:04:57	LANCE EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 040)		102.465,83
25/01/2023 09:14:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EMPORIO 77 LTDA			
25/01/2023 09:14:57	HABILITAÇÃO		



**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL**

25/01/2023 09:43:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Sr. Licitante, com fundamento no acórdão nº 1.401/2014, ocasião em que a 2º Câmara do TCU decidiu ser aplicável, na busca da proposta mais vantajosa para a administração, a prerrogativa administrativa da negociação em todas as modalidades licitatórias. Solicito que seja revisto o valor proposto e analisado se pode diminuir o preço

25/01/2023 09:43:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Visto que esta administração pretende contratar o item o mais breve possível

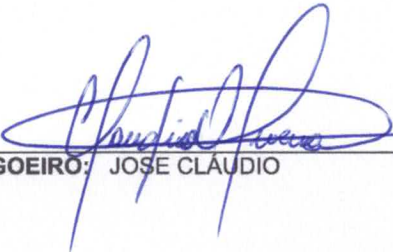
25/01/2023 09:43:49 MENSAGEM EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 040)

bom dia. so um momento

25/01/2023 12:33:43 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/01/2023 13:03:43 EM ADJUDICAÇÃO

25/01/2023 15:21:59 ADJUDICADO



PREGOEIRO: JOSE CLAUDIO



MUNICIPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
Processo Administrativo Nº 01020006/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO
Data de Publicação: 12/01/2023 20:57:43

TOTAL DO PROCESSO: 490.465,83

GRANDE RIO VEICULOS LTDA 00.416.698/0001-20 388.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 011 97.000,00 **Total: 388.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FIAT Modelo: ARGO TREEKING 1.3

Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO 1.0, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: * ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022 * NA COR BRANCA * COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, * QUATRO PORTAS * CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS * POTÊNCIA DE 84 CV * MOTORIZAÇÃO 1.0, * BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA, * FREIOS ABS, * AIR BAG DUPLO, * AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, * DIREÇÃO HIDRÁULICA * TRAVAS ELÉTRICAS 04 PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS *PNEUS MÍNIMO 185/65 – R14, * PORTA MALAS COM CAPACIDADE 285 LITROS, * PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 97.000,00 Total Item: 388.000,00

EMPORIO 77 LTDA 13.430.713/0001-37 102.465,83

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 040 102.465,83 **Total: 102.465,83**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FIAT ARGO 1.3 Modelo: 2022/2023

Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO 1.0, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: * ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022 * NA COR BRANCA * COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, * QUATRO PORTAS * CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS * POTÊNCIA DE 84 CV * MOTORIZAÇÃO 1.0, * BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA, * FREIOS ABS, * AIR BAG DUPLO, * AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, * DIREÇÃO HIDRÁULICA * TRAVAS ELÉTRICAS 04 PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS *PNEUS MÍNIMO 185/65 – R14, * PORTA MALAS COM CAPACIDADE 285 LITROS, * PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 102.465,83 Total Item: 102.465,83


PREGOEIRO: JOSÉ CLÁUDIO



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
Processo Administrativo Nº 01020006/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO
Data de Publicação: 12/01/2023 20:57:43

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/01/2023 10:55:36
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

It 1	Unidade: UND	Marca: FIAT	Modelo: ARGO TREEKING 1.3
Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO 1.0, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTE			
ESPECIFICAÇÕES:			
* ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022			
* NA COR BRANCA			
* COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ,			
* QUATRO PORTAS			
* CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS			
* POTÊNCIA DE 84 CV			
* MOTORIZAÇÃO 1.0,			
* BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA,			
* FREIOS ABS,			
* AIR BAG DUPLO,			
* AR CONDICIONADO DE FÁBRICA,			
* DIREÇÃO HIDRÁULICA			
* TRAVAS ELÉTRICAS 04 PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS *PNEUS MÍNIMO 185/65 – R14,			
* PORTA MALAS COM CAPACIDADE 285 LITROS,			
* PARA-CHOQUE NA COR DO			
VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 97.000,00	Valor Total: 388.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GRANDE RIO VEICULOS LTDA	011 00.416.698/0001-20	100.000,00	97.000,00	Não
2 NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO	020 05.914.425/0001-20	102.400,00	102.400,00	Não
3 PEDRAGON AUTOS LTDA	059 03.935.826/0001-30	102.460,00	102.460,00	Não
4 EMPORIO 77 LTDA	058 13.430.713/0001-37	102.465,83	102.465,83	Sim
5 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	027 32.426.859/0001-53	120.000,00	120.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

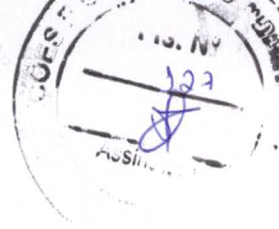
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 26/01/2023 10:55:36
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FIAT ARGO 1.3 Modelo: 2022/2023

Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO 1.0, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTES

ESPECIFICAÇÕES:

* ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022

* NA COR BRANCA

* COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ,

* QUATRO PORTAS

* CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS

* POTÊNCIA DE 84 CV

* MOTORIZAÇÃO 1.0,

* BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA,

* FREIOS ABS,

* AIR BAG DUPLO,

* AR CONDICIONADO DE FÁBRICA,

* DIREÇÃO HIDRÁULICA

* TRAVAS ELÉTRICAS 04 PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS *PNEUS MÍNIMO 185/65 – R14,

* MALAS COM CAPACIDADE 285 LITROS,

* PARA-CHOQUE NA COR DO

VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 102.465,83

Valor Total: 102.465,83

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EMPORIO 77 LTDA	040	13.430.713/0001-37	102.465,83	102.465,83	Sim
2 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	007	32.426.859/0001-53	120.000,00	120.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

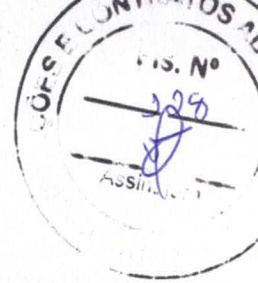
AUTORIDADE: JOSIMAR DIONÍSIO

JOSIMAR
DIONISIO:0721
9275480

Assinado de forma digital
por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Dados: 2023.01.26
12:25:01 -03'00'



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE OLIVENÇA**, inscrito no CNPJ nº 12.257.762/0001-57, com endereço RUA PADRE CÍCERO Nº. 145, na cidade de OLIVENÇA-AL, neste ato representado pelo ordenador, **JOSIMAR DIONÍSIO** portador da Cédula de Identidade nº 2.108.822, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.192.754-80, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8.666/93, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2023, homologado em 26/01/2023, integrante do Processo Administrativo nº 01020006/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa EMPORIO 77 LTDA, CNPJ nº 13.430.713/0001-37, com endereço ROD CONTORNO BR 316, CEP 65300970, representada por DANIELE BRITO DE OLIVEIRA, Carteira de identidade nº 1234402995, inscrito no CPF nº 966.974.403-25, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para futura e eventual aquisição veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8.666/93, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO

EMPORIO 77
Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:1343071300137
Dados: 2023.01.26 12:57:38 -03'00'

JOSIMAR
DIONISIO:0721
9275480

Assinado de forma digital
por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Dados: 2023.01.26
12:25:16 -03'00'



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

EMPORIO
77
LTDA:1343071300013
713000137
Assinado de forma digital por EMPORIO
77
LTDA:1343071300013
Dados: 2023.01.26
12:58:00 -03'00'

JOSIMAR
DIONISIO:0721
9275480

Assinado de forma
digital por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Dados: 2023.01.26
12:25:31 -03'00'



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de OLIVENÇA-AL por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

EMPORIO Assinado de
77 forma digital por
EMPORIO 77
LTDA:1343 LTDA:134307130
07130001 00137
37 Dados:
2023.01.26
12:58:19 -03'00'



8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita



pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.



12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

JOSIMAR
DIONISIO:07
219275480

Assinado de forma
digital por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Dados: 2023.01.26
12:26:26 -03'00'

JOSIMAR DIONÍSIO

EMPORIO 77
LTDA:13430
713000137

Assinado de forma
digital por EMPORIO 77
LTDA:13430713000137
Dados: 2023.01.26
12:59:18 -03'00'

EMPORIO 77 LTDA

OLIVENÇA, 26 de janeiro de 2023

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 040	102.465,83	Total: 102.465,83
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FIAT ARGO 1.3	Modelo: 2022/2023	



Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO 1.0, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

* ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022

* NA COR BRANCA

* COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ,

* QUATRO PORTAS

* CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS

* POTÊNCIA DE 84 CV

* MOTORIZAÇÃO 1.0,

* BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA,

* FREIOS ABS,

* AIR BAG DUPLO,

* AR CONDICIONADO DE FÁBRICA,

* DIREÇÃO HIDRÁULICA

* TRAVAS ELÉTRICAS 04 PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS *PNEUS MÍNIMO 185/65 – R14,

* PORTA MALAS COM CAPACIDADE 285 LITROS,

* PARA-CHOQUE NA COR DO

VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 102.465,83

Total Item: 102.465,83

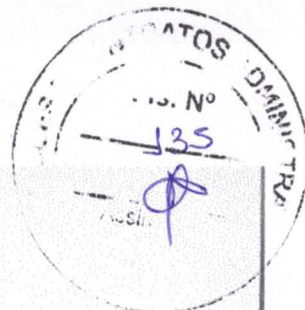
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 102.465,83

JOSIMA
R
DIONISI
O:07219
275480

Assinado eletronicamente
por JOSIMAR
DIONISIO
19/07/2023 12:31:15
-0190



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE OLIVENÇA**, inscrito no CNPJ nº 12.257.762/0001-57, com endereço RUA PADRE CÍCERO Nº. 145, na cidade de OLIVENÇA-AL, neste ato representado pelo ordenador, **JOSIMAR DIONÍSIO** portador da Cédula de Identidade nº 2.108.822, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.192.754-80, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8.666/93, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2023, homologado em 26/01/2023, integrante do Processo Administrativo nº 01020006/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **GRANDE RIO VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 00.416.698/0001-20, com endereço **RODOVIA ENGENHEIRO JOAQUIM GONCALVES N170**, CEP 57200000, representada por **ERINALDO DA COSTA QUINTINO**, Carteira de identidade nº 814573, inscrito no CPF nº 564.099.664-15, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preços para futura e eventual aquisição veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8.666/93, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

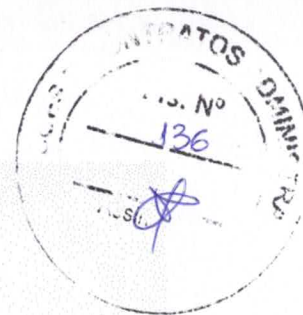
4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO

JOSIMAR
DIONISIO:07219
275480

Assinado de forma digital
por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Data: 2023.01.26 12:31:59
-03'02"



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

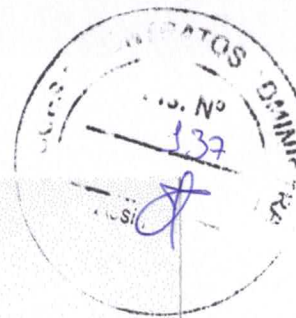
7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

JOSIMAR
DIONISIO:07219
275480

Assinado de forma digital
por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Data: 2023.01.26 12:22:32
+08'00'



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de OLIVENÇA-AL por prazo não superior a dois (2) anos.

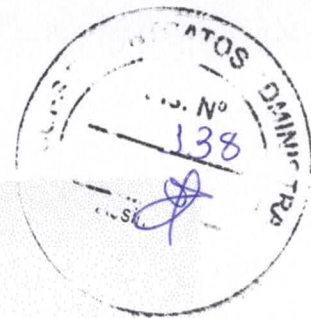
8.2- Das Multas:

JOSIMAR
DIONISIO:072
19275480

Assinado de forma
digital por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Data: 2023.01.26
12:27:46 -0100



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita

JOSIMAR
DIONISIO:072
19275480

Assinado eletronicamente
digital por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Data: 2023-01-30
12:29:21 -0300'



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.



12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

JOSIMAR
DIONÍSIO:07
219275480

Assinado de forma digital por JOSIMAR DIONÍSIO:07219275480
Data: 2023.01.26 12:23:46 -03'00'

JOSIMAR DIONÍSIO

GRANDE RIO VEICULOS LTDA

OLIVENÇA, 26 de janeiro de 2023

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 011	97.000,00	Total: 388.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FIAT	Modelo: ARGO TREEKING 1.3	



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MOTORIZAÇÃO 1.0, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTE
ESPECIFICAÇÕES:

- * ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022
 - * NA COR BRANCA
 - * COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO)
MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ,
 - * QUATRO PORTAS
 - * CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS
 - * POTÊNCIA DE 84 CV
 - * MOTORIZAÇÃO 1.0,
 - * BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA,
 - * FREIOS ABS,
 - * AIR BAG DUPLO,
 - * AR CONDICIONADO DE FÁBRICA,
 - * DIREÇÃO HIDRÁULICA
 - * TRAVAS ELÉTRICAS 04 PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS *PNEUS MÍNIMO 185/65 – R14,
 - * PORTA MALAS COM CAPACIDADE 285 LITROS,
 - * PARA-CHOQUE NA COR DO
- VEÍCULO PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE
TRÂNSITO.

Quantidade: 4

Valor Unit.: 97.000,00

Total Item: 388.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 388.000,00

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com.

Messias/AL, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOLBERON DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Dolberon da Silva

Código Identificador:7F97CE54

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- 2º CHAMADA**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 003/2023

Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo n.º 20221117009AVFG

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos e áudio visual para serem utilizados nas escolas da rede municipal de ensino

Data de realização: 10 de março de 2023, às 09h00min.

Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:63794F91

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 2º CHAMADA**

AVISO DE LICITAÇÃO - 2º CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2023

Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo n.º 20221101033AVFG

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário escolar e eletroeletrônicos para atender as necessidades das escolas da Educação Infantil

Data de realização: 09 de março de 2023, às 09h00min.

Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:93747CAF

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços n.º: 01/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção da sede do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores/AL - IPREV.

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor Preço Global.

Data da abertura da sessão pública: 14/03/2023.

Horário da abertura da sessão pública: 09:00 horas (horário de Brasília).

Local: Avenida 02 de Dezembro, nº 1175, Centro, Olho d'Água das Flores/AL.

Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Avenida 02 de Dezembro, nº 1175, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, através do e-mail previoaf@gmail.com.

LUCIANO DA SILVA SOUSA

Presidente CPL

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:C74F02A4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º TP 01/2022 assinado em 08 de fevereiro de 2022 com termino no dia 08 de fevereiro de 2023, decorrente da TP N.º 06/2021, das partes: Município de Olivença, CNPJ: 12.257.762/0001-57 e a empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 26.625.669/0001-62. Do Objeto: constitui o objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses através do primeiro termo aditivo de prazo que foi firmado no dia 08 de fevereiro de 2023 tendo seu término no dia 08 de agosto de 2023. A ratificação das demais cláusulas e condições: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo primeiro termo aditivo. Dos signatários: Contratante: Josimar Dionísio – Contratado: Tiago Lucas Neves Prudente.

Publicado por:

Gabriella Soares dos Santos

Código Identificador:DD0C3C7A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DE ATA**

Pregão Eletrônico N.º 03/2023

Processo administrativo: 01020006/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 04/2023

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos tipo passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Detentor: GRANDE RIO VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 00.416.698/0001-20. Vencedor do Lote: 01.

O inteiro teor desse termo encontra-se à disposição dos interessados mediante solicitação.

JOSIMAR DIONISIO

Prefeito

Publicado por:

Gabriella Soares dos Santos

Código Identificador:DD5ACB19

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2023

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n.º 16.538.909/0001-38, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese se de inexigibilidade de licitação.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o